

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11ª DA REPUBLICA - N. 71

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 15 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 3.225, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um credito especial.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 13 do corrente, da Directoria de Santa Publica.
Ministerio da Fazenda — Portarias de 11 do corrente — Circular n. 19 — Requerimentos de despachados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recbedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 11 e expediente de 6 e 7 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 13 do corrente.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expedientes de 15 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.
NOMINAES.
ENCARGOS E AVISOS.
PARECERES COMERCIAES.
SOCIETADES ANONIMAS — Interior da Companhia Transportes Maritimos Conception.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.225 — DE 11 DE MARÇO DE 1899

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:927\$520, para pagamento dos ordenados e custas a juizes de direito que revertam a disponibilidade.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo art. 23, n. 8, da lei n. 499, de 16 de dezembro de 1897, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 79, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.199, de 23 de dezembro de 1895, resolveu abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:927\$520, sendo 4:800\$ para pagamento dos ordenados relativos ao anno de 1898, que competem aos juizes de direito Pedro Leão Velloso Filho e Julio Augusto de Luna Freire, aposentados pelo decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, o que, em virtude de sentenças do juizes seccionaes confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal revertam a disponibilidade, e 127\$620 para custas a este ultimo.

Capital Federal, 11 de março de 1899, 11ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio de Silva Pessoa.

Sr. Presidente da Republica—Tendo revertido a disponibilidade, em virtude de sentenças confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal, os juizes de direito Pedro Leão Velloso Filho e Julio Augusto de Luna Freire, foram pagos os ordenados a que tinham direito até 31 de dezembro de 1897, pelo saldo do credito aberto pelo decreto n. 2.961, de 1 de agosto de 1898.

Mas, não podendo os mesmos juizes ser pagos dos seus ordenados, relativos ao anno findo, pela verba—Magistrados em disponibilidade—do exercicio de 1898, visto ter sido a dotação desta verba exclusivamente destinada pelo Congresso Legislativo ao pagamento dos juizes que já se achavam em disponibilidade ao votar-se a lei de orçamento, e não ao dos que obtiveram sentença posteriormente aquella lei, fiz-se preciso, para tornar effectivo aquelle pagamento, abrir, de acordo com o art. 23, n. 8 da lei n. 499, de 16 de dezembro de 1897, um credito especial de 4:927\$520, sendo 4:800\$ para pagamento dos ordenados dos dous juizes no anno de 1898, e 127\$620 para as custas em que foi condemnada a Fazenda Nacional, exigidas pelo juiz Luna Freire.

Tenho, pois, a honra de submeter à vossa assignatura o incluso decreto que abre o credito especial de 4:927\$520.

Capital Federal, 11 de março de 1899. — *Epitacio Pessoa.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, Manoel Ferreira Porto de Carvalho, do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado o fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Leonildo Azevedo Faro de Santiago, para o lugar de thesoureiro da mesma delegacia.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 14 de março, foram confirmados no posto de guarda-marinha, os seguintes guardas marinha alumnos, que complearam o 4º anno do curso escolar:

Mario do Amaral Gama.
Oscar de Assis Pacheco.
Arnaldo Rozanlo Toscano.
Arther Duarte.
Thomaz de Aquino Freitas.
Augusto Durval da Costa Guimarães.
Vicente Augusto Rodrigues.
José de Siqueira Villa Forte.
João Augusto de Souza e Silva.
Julio Renato Zany.
Joaquim Anatoles da Silva Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 13 de março de 1899

Por portarias desta data declarou-se sem effecto a de 30 de dezembro de 1898 que nomeou João Leite de Araujo 3º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção de S. José do Parahyba, na secção da Parahyba, por não ter acceptado a nomeação; e nomeou-se para substituí-lo a Manoel Pereira de Brito, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Directoria do Interior

Expediente de 11 de março de 1899

Autorizou-se o Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a despendar até a quantia de frs. 918,00 e. com a aquisição, na Europa, dos productos necessarios a conservação de cadaveres destinados aos trabalhos anatomicos da mesma faculdade, de conformidade com a proposta apresentada por V. Worneck & Comp.

Requerimentos despachados

Ataliba Borges da Costa e outros, alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo adiamento de exames.—Indefido.

Antonio Paulo de Mattos e outros, alumnos da Escola Polytechnica, pedindo uma segunda época de exames das matriculas que lhes faltam para obterem o titulo de bacharel.—Indefido e accordado com as informacoes.

Claudio Darbot, pedindo para prestar as provas oraes de matriculas que deixou de fazer nos ultimos exames de preparatorios.—Indefido.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 13 de março de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 17\$900, despesas rituladas da Córte do Appellação;

De 79\$520, folha da tripulação da lancha ao serviço das embaixadas de alienados.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas:

Cópia do decreto n. 3.225, pelo qual foi aberto o credito de 4:927\$520 para pagamento de ordenados a dous juizes de direito que revertam a disponibilidade;

Cópias dos contrahes celebrados com Luiz de Macedo e Pacheco Silva & Comp. para fornecimentos de objectos do expediente a repartição da policia e anexas;

Cópia da informação do Director da Bibliotheca Nacional sobre a despesa feita com a aquisição de um retrato.

— Requistaram-se ao dito ministerio providencias para que:

Se a posto na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Parahyba o credito de 2:700\$, afin de occorrer ao pagamento das ajudas do custo que competem na circumscripção da legislatura do Congresso Nacional aos deputados Anysio Antonio de Abreu, Elias Firmo de Souza Martins e Marcos Pereira de Araujo.

Se adiante ao escriptorio do Externato do Gymnasio Nacional a importância de 746\$ para pagamento do pessoal subalterno, em março corrente.

— Recomendou-se ao engenheiro deste ministerio que orce as despesas com os reparos precisos na 9ª estação policial urbana.

Directoria Geral de Santa Publica

Expediente de 11 de março de 1899

Remetteram-se:
Ao Director geral de Contabilidade deste Ministerio, a conta da importância de 650\$, de L. de Macedo Ayres e os papeis a que deram motivo a re-lançamento do vapor inglez *S. M. Moore*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo de exame de validez a que foi submettido o Sr. João Augusto Antunes de Freitas;

Ao director do hospital Paula Candido, contas nas importancias de 191\$ e 141\$500, de Ferrnandes & Fonseca e L. de Macedo Ayque.

—Communicou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, que por enquanto não pôde ser satisfeito o pedido que acompanhou o seu officio n. 57, de 9 do corrente.

—Accusou-se, ao inspector de saude dos dos portos do Rio Grande do Sul, o recebimento de seu officio de 3 do presente.

Requerimentos despachados

Costa Rodrigues & Pinheiro.—Passe.
Silva Araujo & Comp.—Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, João André de Bakker, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 19— Ministerio da Fazenda — Em 14 de março de 1899.

Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1.281, de 11 de fevereiro ultimo, communico aos Srs. chefes das repartições fiscaes que aquelle Ministerio na mencionada data expediu circular aos commandantes superiores da guarda nacional nos Estados declarando que os officiaes, cujas nomeações foram feitas anteriormente ao dia 1 de janeiro do corrente anno, deverão solicitar da Secretaria da Justiça as respectivas patentes, á vista da guia de pagamento do sello em qualquer das repartições arrecadadoras nos mesmos Estados, dentro do prazo de que trata o art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno proximo findo, o qual deverá ser contado do referido dia 1 de janeiro.—*Joaquim Murtinho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1899

Pelo director do expediente do Thesouro Federal:

José Pereira da Rocha Paranhos, pedindo certidão de um titulo, que perdeu, de aforamento de terrenos de marinhas.—Dê-se a certidão depois de assignado o requerimento pelo petionario.

Francisco Domingues Machado, fazendo identico pedido.—Passe-se.

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Frederico Faria Ribeiro, pedindo transferencia para seu nome de um terreno desmembrado do de marinhas, sito em Santa Anna, na cidade de Nitheroy.—Deferido, de accordo com os pareceres.

Pedro de Araujo Rangel, almoxarife da Imprensa Nacional, pedindo transferencia, para seu nome, das tres apolices da divida publica que comprou ao seu llador Antunes Nunes Gaioso, e para que as referidas apolices continham as seguintes, como fiança do seu exercicio no referido emprego.—Deferido, de accordo com o parecer. Pé se conhecimento á Caixa de Amortização.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 11 de março de 1899

Do Sr. director:

A' Delegacia fiscal no Paraná:

N. 18—Remettendo os titulos das pensões de montepio que competem a D. Anna Vidal e á menor Ijanyra, viuva e filha do alferes do exercito Americo Vidal, e communicando que deixa de ser expedido o titulo de meio soldo á referida viuva por ser deficiente a fé de officio daquelle official.

—A Delegacia Fiscal em Maranhão:

N. 7—Para que possa ser satisfeito o pedido constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.546, de 17 de agosto de 1893, recommenda que providencie no sentido de ser liquidada a divida de que for credor o e-crivão do juizo seccional no mesmo Estado João Vilhena de Aquino, proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1894, a que tem direito de accordo com a lei n. 205, de 10 de setembro do mesmo anno.

N. 8—Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao administrador aposentado dos Correios desse Estado, Raymundo de Carvalho Reis e communicando que fica marcado o prazo de dous mezes ao referido inactivo para provar que se acha quite dos direitos das nomeações que obtave.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 18—Em resposta ao officio n. 10, de 31 de janeiro ultimo, communicando a resolução que teve essa delegacia, em face do disposto no art. 53, n. 16, da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893, no sentido de ser abpnada ao 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado Manoel Xavier de Castro, que está actualmente exercendo o lugar de guardador, a gratificação que perde o effectivo por se achar licenciado, declara que, não tendo havido nenhuma modificação quanto ás restituições e seus pagamentos, fica approvada a referida resolução, devendo ser observado o disposto nas leis vigentes e correr a duplicata de despeza, no caso de substituição por serviço publico, por conta da verba—Eventuales.

—A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 45—Remettendo, para os fins convenientes, o titulo declaratorio do meio soldo que compete a D. Anna Ferreira Fernandes Lima, viuva do general de brigada reformado Raphael Fernandes Lima, e concedendo, por conta da verba—Pensionistas—, do orçamento de 1898, o credito de 624\$193, para occorrer ás despesas até 31 de dezembro ultimo.

N. 46—Remettendo o balanço da Alfandega da cidade do Rio Grande, relativo ao mez de julho, exercicio de 1898, afim de que providencie para que elle seja incluído no primeiro balanço que por essa delegacia foi enviado ao Thesouro Federal e bem assim que determine aquelle Alfandega que não remetta directamente ao Thesouro os seis balanços, cumprindo assim o disposto no art. 17, n. 13, do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

N. 47—Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Francisca da Silva Barros e Anna da Silva Barros, sobrinhas solteiras do finado contador aposentado dos Correios desse Estado Patricio José da Silva e concedendo por conta da verba—Pensionistas— do orçamento de 1898, o credito de 273\$387, para occorrer ao pagamento da despeza até 31 de dezembro ultimo, inclusive a quantia de 209\$ destinada ao funeral ou luto.

—A' directoria da Contabilidade da Industria:

N. 28—Devolvendo o processo e titulos que acompanharam os officios ns. 858, de 9 de dezembro de 1897, e 20, de 16 de janeiro ultimo, pede que informe si da pensão do montepio de D. Maria Luiza de Miranda Gondim, viuva do ex-conductor de 1ª classe da Es-

trada de Ferro de Baturité Joaquim dos Santos Gondim, foi descontada a contribuição de um dia, de accordo com o disposto no art. 25, § 2º, n. 2 do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, afim de se poder resolver sobre a legalidade das apostillas lançadas nos titulos dos menores Luiz, Maria e João, filhos do referido contribuinte.

—A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 65—Remettendo, afim de ser cobrada a revalidação do sello dos documento que não o foram de accordo com a lei, o processo do montepio pretendido pelos filhos menores do finado conferente aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro José Antonio Soares de Souza.

—Ao Tribunal de Contas:

N. 298 — Declarando, em satisfação ao pedido de informação constante do seu officio n. 94, de 28 de fevereiro ultimo, que nenhum pagamento foi effectuado por conta da «consignação» Diaria dos naturalistas para excursão «do pessoal» da verba n. 33, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do exercicio de 1898.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Francisco Fernandes da Costa—Transfira-se. Paulino Nogueira Fernandes e outros.—Idem.

Antonio Gomes do Rego.—Restituam-se 72\$000.

Leite & Gomes.—Transfira-se.

José de Freitas Soares.—Idem.

Manoel Joaquim Alves Machacho.—Idem. João José da Silva.—Pague cada um a multa de 20\$, o que feito, transfira-se.

Victorio Sareschio.—Averbe-se a mudança. Capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouvea.—Transfira-se.

Irmandade de Santa Luzia.—Restituam-se 72\$000.

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro.—Restituam-se 2:640\$000.

João Salabert & Comp.—Tratando-se de um caso de equidade, só o Sr. Ministro a pôde fazer.

Azevedo Mourão & Comp.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Dr. Augusto Gurgel.—Transfira-se.

Antonio de Simas Nunes.—Archive-se.

Jeremias Alves.—Substituidas pelo supplicante as guias, designo o Sr. Reis para proceder ao arbitramento.

João Emilio de Souza Guimarães.—Mostre-se quite da multa imposta.

Luciano A. Ferreira.—Archive-se.

Henrique Alves de Almeida.—Mostre-se quite da multa imposta e satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Paulino Pereira Rocha.—Em vista do que dispõe o art. 8.581, do regulamento n. 2.794, não ha que deferir.

Celestino da Silva.—Transfira-se.

Alves Pinto & Comp.—Provem o allegado. Alves Pinhão & Comp.—Mostrem-se quites das multas impostas.

Luiz Augusto Ferreira de Almeida.—Prove melhor, o allegado.

Manoel Jorge da Cruz.—Transfira-se.

D. Maria Soares de Almeida.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Manoel Paulo Vieira Pinto.—Deduzam-se dous mezes no exercicio de 1898, voltando esta petição ao Sr. Eugenio Marques.

Gracinda de Jesus Martins.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Maria Emilia de Macedo Araujo.—Transfira-se.

Antonio Fernandes de Sá Eiras.—Sellado o documento, transfira-se.

Silva & Machado.—Transfira-se.

Salgado & Irmão.—Idem.

Domingos Pereira & Comp.—Idem.

Pedro de Alicantara Rodrigues de Almeida.—Idem.

Azevedo & Dias.—Idem.

José Ferreira dos Santos & Comp.—Idem. Antonio Gonçalves da Rocha.—Idem.

Abreu Rodrigues & Comp.—Idem.

José Rodrigues Pereira.—Idem.
 Caning & Passos.—Idem.
 Manoel Pinto & Comp.—Idem.
 Manoel Dias Vieira.—Idem.
 Raphael Gonçalves y Carreira.—Idem.
 Segundo Salla.—Idem.
 Fernando Francisco de Oliveira.—Transfira-se, depois de pagas as multas impostas.
 Manoel Jacintho Torres e outro.—Transfira-se; alterando-se a industria de accordo com o parecer da sub-directoria.
 Domingos Bias de Mesquita.—Transfira-se, intimando-se o tabellião Cantanheda, a fim de pagar a multa de 148\$000, por infracção do art. 43, combinado com o de numero do regimento n. 2.792, de 11 de janeiro do anno passado.
 Vieira Santos & Comp.—Elimine-se.
 José Pereira da Silva.—Idem.
 Justina Maria da Conceição.—Idem.
 Jacintho de Azevedo Doria.—Idem.
 Braga Falcão & Comp.—Idem.
 Francisco Carvalho de Abreu.—Idem.
 Francisco Corrêa de Mello.—Idem.
 Mourão, Souza Fernandes & Comp.—Idem.
 José Rodrigues Sereno.—Idem.
 Barbosa & Sabrinho.—Dê-se a baixa requerida.
 Francisco Zagari.—Altere-se a industria de accordo com o parecer.
 Goulart & Costa.—Idem.

Autos despachados

Albino Corrêa Fonseca.—Imponho a multa de 100\$, do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda vinho artificial em barril sem sello.
 Moreira & Irmão.—Idem, idem, por expor á venda agua de Selters sem sello.
 Ezequiel Martins Henriques.—Idem, idem, por expor á venda aguardente do Reino sem sello.
 Domingos José Vaz.—Imponho a multa de 500\$, do art. 45 do regulamento n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897, pelo facto de expor á venda aguardente do Reino sem sello, não tendo, além disso, registro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:
 Foram concedidos ao capitão-tenente Arthur José dos Reis Lisboa seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;
 Foram nomeados, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, pratico-mór da praticagem da barra do Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, o ajudante do pratico-mór da mesma barra Antonio Piloto Filho, e para este ultimo cargo o pratico Henrique José de Oliveira.

Expediente de 6 de março de 1899

—
 Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que sejam retirados os sentenciados civis, actualmente em tratamento na enfermaria de Copacabana e não sejam para alli remetidos outros, não só por existir apenas uma sala, sem segurança alguma, para as praças de marinha de procedimento irregular e que fazem parte da companhia correccional, como tambem porque de sa sala foram retirados parafusos e despregada uma porta; o que indica tentativa de evasão por parte dos mesmos sentenciados, apesar de se ter augmentado a vigilância.—Communique-se ao Quartel-General.
 — Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, mandando cessar a licença concedida ao soldado invalido do corpo de infantaria de marinha Ineu Honório de Souza para residir na do Asylo, nesta Capital, em vista do seu mau comportamento.

— Ao director do Hospital de Marinha, autorizando a conceder ao interno addido João Duklá Borges de Aguiar 60 dias de licença.

— Ao Quartel-General, declarando, com relação aos concertos de que carece o vapor *J'guarato*, que, de accordo com a proposta constante do officio n. 134, de 17 do mez findo, póde providenciar para serem feitos os mesmos, subindo o referido vapor ao plano inclinado da cidade do Rio Grande, onde deve ser adquirida a madeira de peroba e ipê, a qual, si não existir no mercado será substituída por outra que melhor convieha aos trabalhos a fazer.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, confirmando o telegramma n. 203, de 3 do corrente, concebido nos seguintes termos: « O Governo resolveu abonar dous mezes de vencimentos, a titulo de gratificação, a todo pessoal artistico desse extincto arsenal; mandae preparar as respectivas folhas de pagamento e effectuae. Segue officio pelo Correio sobre transferencia de operarios que queiram servir no Arsenal do Pará.»

Igualmente confirmou-se identico telegramma da mesma data, sob n. 204, dirigido ao extincto arsenal de Pernambuco e nesse sentido communicou-se ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados da Bahia e Pernambuco e á Contadoria.

— Aos Arsenaes de Marinha de Pernambuco Bahia, recommendando que consultem os operarios do quadro effectivo si querem servir no Arsenal de Marinha do Estado do Pará, nas officinas que tem vagas, a saber:

Arsenal de Pernambuco— Construção naval, duas de 3ª classe; torneiros mecanicos, uma do 2ª classe; caldeireiros de ferro duas de 3ª classe. Arsenal da Bahia— Construção naval, duas de 3ª classe; torneiros mecanicos, uma do 2ª classe; caldeireiro de ferro, uma de mestre e tres de 2ª classe; e bem assim que informeis si ha operarios effectivos da officina de caldeireiros de cobre e da de modeladores para preencherem uma vaga na 2ª classe daquella officina e outra na 1ª classe da de modeladores, ambas no Arsenal do Pará.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, mandando informar o requerimento, enviado ao mesmo arsenal em 17 de outubro do anno proximo passado, em que Antonia Maria de Jesus, viuva do operario José Januario, pediu a pensão a que se julga com direito a fim de resolver-se petição identica ora dirigida a esse Ministerio.

Dia 7

Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, transmittindo os papeis referentes á concorrência para os fornecimentos, durante o actual exercicio, aos navios da flotilha e mais dependências da marinha no Rio Grande do Sul, e autorizando a providenciar para que sejam lavrados os contractos que se referem aos grupos ns. 1, 2, 3, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 26, 31, 32, 33, 34 e 35; quanto ao grupo n. 25, devem ser contractados: para as machinas os oleos de mocotó e de ricino o a valvulina; no grupo n. 32, as chavetas de ferro devem ser adjudicadas ao negociante que as propoz a 75 o kilogramma, e o diamante de cortar deve selo ao que propoz pelo preço de 18\$000.

— A Contadoria, autorizando a mandar abonar ao 1º tenente José Francisco de Moura a importância de uma passagem de 1ª classe deste porto ao de Montevideo, em paquete estrangeiro, devendo indemnizar a diferença entre tal importância e a de igual passagem em paquete do Lloyd Brasileiro.

— Ao Ministerio da Guerra, declarando, em solução ao aviso n. 18, de 2º do mez findo, não haver inconveniente na transferencia para a Escola Naval do alumnado da Escola Militar do Brasil Fabrício Moreira Callas, desde que o mesmo satisfaga o disposto no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 2.799, de 19 de janeiro do anno proximo

passado, provando tambem, em inspecção de saude, ter a necessaria robustez para a vida do mar.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que, não havendo boias para balisamento no extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, deixa de ser feito o fornecimento das que solicitou em aviso n. 54, de 23 do mez findo.

— Aos capitães de portos da Bahia e Pernambuco, nomeando-os encarregados dos extinctos arsenaes de marinha dos mesmos Estados, sem augmento do vencimentos.— Communique-se ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos referidos Estados e á Contadoria.

—A's Capitancias:

Da Bahia e Pernambuco, recommendando que enviem uma relação nominal do pessoal empregados da administração dos extinctos arsenaes dos mesmos Estados, especificando as datas das respectivas nomeações, quando entraram em exercicio, si serviram em outros ministerios ou em outra repartição da marinha, convindo que sejam todos ouvidos sobre o assumpto;

Do Rio Grande do Sul, transmittindo, já assignada a carta do machinista mercante de 4ª classe Heinrich Kress.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente:

Foram declaradas sem effeito as portarias de 4 de fevereiro ultimo, nomeando os tenentes corpo de estado-maior do exercito Gustavo Guabirú e Annibal Eloy Cardoso, adjuvando o delegado chefe do estado-maior do exercito junto aos commandos este do 2º e aquelle do 1º districto militar.

— Foram nomeados:

Adjuntos do delegado do chefe do estado-maior do exercito, Annibal Eloy Cardoso e Gustavo Guabirú, junto aos commandos dos districtos militares, este do 1º e aquelle do 2º.

Subalterno da 4ª companhia de abastecimento do Collegio Militar, o tenente do 21 batalhão de infantaria Arthur Neptuno de Bolivar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento desrachado

Dia 14 de março de 1899

Francisco Isidoro Souto Junior, ex-ajudante mecanico do Observatorio do Rio de Janeiro. — Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas:

A Josino Ribeiro de Castro, brasileiro, negociante, residente nesta Capital, garantia provisoria para sua invenção de um novo systema de confecção de baterias, denominado — Excelsior — que vigorará por tres annos;

Sessenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Ferreira dos Anjos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 11 de março de 1899

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que a instalação dos dem.apparellhos telegraphicos na Repartição Geral do Estado depende de ser posta ao Thesouro Federal a disposição da Directoria Geral de Telegraphos, de accordo com as disposições da lei, a quantia de 548\$900, necessaria á execução desse serviço.

—Declarou-se ao mesmo Ministerio que a transferencia para a Direcção Geral de Artilleria, do aparelho telephonico do Palacete Ferreira, depende de ser posta no Thesouro Federal á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos a quantia de 361\$900, necessaria para tal serviço.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, remetteu-se, para os devidos fins, cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com os cidadãos Azevedo Alves & Carvalho e Julio de Moraes & Comp., para o fornecimento de material durante o primeiro semestre de 1899.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, não havendo recurso orçamentario que permita aceitar qualquer proposta para aquisição de prédio em Bello Horizonte para administração postal de Minas Geraes, a referida administração continuará a ter a sua sede em Ouro Preto, bastando para Bello Horizonte a agencia ali existente.

—Pedeu-se ao escrivão do registro civil do Arrozal de Pirahy para enviar a certidão de obito da austriaca Eudokia Litwin, mulher de Niclaus Litwin, e fallecida em 14 de abril de 1896, afim de ser transmittida ao Consulado da Austria-Hungria.

Requerimento despachado

Moura & Wilson. — Compareçam nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 de março de 1899

Transmittiu-se, por cópia, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, o officio n. 152, de 28 de fevereiro ultimo, em que a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil refere-se a factos criminosos praticados por funcionarios da mesma estrada, no exercicio dos cargos que occupavam.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Obras e Viação.—2ª seção.—Rio de Janeiro, 14 de março de 1899.

Declaro para vosso conhecimento e devidos effectos que, attentas as razões apresentadas em vosso officio sob n. 5, de 9 de fevereiro ultimo, fica approvada definitivamente na Estrada do Ferro que fiscalizaes a suppressão, aos domingos e dias feriados, do trem mixto MF 3, que parte do Rio Claro ás 8 horas e 50 minutos da manhã para S. Carlos do Pinhal, e o de passageiros PT 4, que parte de S. Carlos para o Rio Claro ás 5 horas e 40 minutos da manhã.

Saude e fraternidade.—Severino Vieira.—Sr. engenheiro-fiscal da linha Rio Claro e prolongamento a S. Sebastião.

Declarou-se ao delegado do Thesouro em Londres, para providenciar no sentido de ser desfeito, o engano havido na restituição de 7:500\$ a *The Natal & Nova Cruz Railway Company*, pela extincta commissão de compras na Europa, em ouro, ao cambio de 27/8, quando aquella quantia foi por ella recolhida, para despesas de fiscalização ao segundo semestre de 1891, em moeda papel.

—Expediu-se aviso ao Ministerio do Marinha, sob n. 76, remetendo telegramma do chefe da commissão de melhoramentos do porto de Santa Catharina, pedindo ordens do Ministerio da Fazenda á Delegacia Fiscal em Florianopolis para alli ser posto o credito de 22:000\$, para concertos do rebocador *Lomba*.

Requerimento despachado

Engenheiro civil Adolpho Dilermando de Arthur, aposentado no lugar de 1º engenheiro da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os seus vencimentos do mez de dezembro de 1897, que cahiram em exercicios findos.—Prove o supplicante o direito ao que requer.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 13 de março de 1899.....	2.524:300\$746
Idem de dia 14.....	212:461\$562
Em igual periodo de 1898.....	2.736:852\$308
	3.896:433\$363

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 13 de março de 1899.....	668:098\$558
Idem de dia 14.....	57:701\$904
Em igual periodo de 1898.....	725:800\$462
	655:431\$092

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de março de 1899.....	39:013\$072
Idem de 1 a 14.....	422:908\$430
Em igual periodo de 1898.....	432:546\$257

MENSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 14 de março de 1899.....	27:608\$423
Idem do dia 1 a 14.....	334:730\$660

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 10 de março de 1899 — Presidencia do Dr. Didino da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, e o sub-director Gomes Barroso, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida :

Ministerio da Fazenda :

Officio da directoria do Expediente do Thesouro Federal, n. 71, de 2 do corrente, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 9.600:000\$, para occorrer ao pagamento dos juros de 6 % e de amortização do empréstimo em apolices, contrahido de conformidade com o decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897. — O tribunal pronunciou o seguinte despacho: « O Tribunal de Contas, tendo presente a consulta ao mesmo endereçada pelo Ministro da Fazenda sobre a possibilidade de abrir um credito de 9.600:000\$ para occorrer ao pagamento dos juros e da amortização do empréstimo contrahido em virtude da autorização conferida no art. 2º n. 4, da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, utilizada no acto de 29 de novembro de 1897; e

Considerando que, como já teve ensejo de opinar em o despacho proferido em 17 de fevereiro do corrente anno, não pôde ser aberto o referido credito como supplementar por não estar comprehendido no n. III do art. 22 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, titulo de despeza com os juros e amortização do empréstimo de 1897;

Considerando que a despeito de ultimar-se o prazo para as entradas do empréstimo em 10 de fevereiro de 1898, todavia o empréstimo foi lançado por decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, o que tornava possível a inclusão na lei do orçamento de 1898, então em discussão e só sancionada em 16 de dezembro, do credito para a despeza com os juros e a amortização do empréstimo;

Considerando que, para poder ser aberto o credito como extraordinario far-se-hia preciso que a despeza não houvesse sido comprehendida na lei do orçamento *por não poder ter sido nella prevista* (§ 3º do art. 4º da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850; § 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877), circumstancia e condição substancial que não occorreram;

Mas :

Considerando que o decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, expedido em virtude

da ampla autorização legislativa, qual a contida no n. 4, do art. 2º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, participa da natureza do acto originario que o autorizou;

Considerando que no art. 4º fixaram-se os juros de 6 % para as apolices que fossem emitidas para o lançamento do empréstimo, mandou-se que taes juros se principiassem a contar de 1 de janeiro de 1898 (apezar de não estarem ultimados os prazos de entrada) e que fossem pagos semestralmente a partir de 1 de julho seguinte;

Considerando que tão precisa disposição formulada em virtude de ampla autorização legislativa envolve tambem autorização para o credito necessario ao provimento dos serviços do empréstimo — juros e amortização;

Considerando que o silencio da lei de 1898 não pôde ser levado á conta de omissão — em assumpto que entende com o credito da Republica, e, portanto, da maior relevancia, mas a convicção em que estava o legislador de achar-se o Governo devidamente habilitado a prover o serviço do empréstimo de 1897;

Resolve responder ao Ministerio da Fazenda que o credito pôde ser aberto como especial — fundando-se no decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, expedido em virtude de autorização legislativa que investiu o Governo de poderes para levar a effecto as operações de credito que *judgas e necessarias*, com limitação da emissão de papel-moeda, o que não teve logar.»

Foram votos vencidos o do Sr. relator, que opinou no sentido de ser aberto o credito como extraordinario, e o do Dr. Democrito Cavalcanti, que entende que não pôde ser aberto nenhum credito, por falta de autorização legislativa expressa.

— Officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, n. 94, de 28 de novembro do anno proximo findo, sob o qual proferiu despacho, em 28 de fevereiro ultimo, a Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro, concedendo áquella delegacia o credito de 10:332\$483 para despezas da verba 16ª. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do mencionado credito.

— Titulos:

De montepio civil:

De D. Rita Ribeiro de Almeida Cruz, viuva do praticante da agencia do Correio da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, José Rodrigues da Cruz, na importancia annual de 366\$866, e de seus filhos menores Ottilia, Horacina e Clodoaldo, na de 122\$222 a cada cada um.

Do menor Augusto, filho do sub-archivista do Archivo Publico Nacional João Baptista Calandrini da Costa, na importancia annual de 1:200\$000;

De D. Balbina Alfrediana de Oliveira, viuva do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Alves Lessa, na importancia annual de 1:000\$000;

De D. Laurinda Alves de Souza Pinto, mãe do finado carteiro de 2ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo Alfredo Alves de Souza Pinto, na importancia annual de 366\$866, e de suas irmãs solteiras D. Adelaide Alves de Souza Pinto e D. Albertina Alves de Souza Pinto, na de 183\$333 a cada uma;

De D. Francisca Candida Machado, viuva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Constancio Xavier de Souza, na importancia annual de 400\$, e de seus filhos menores Arthur e Salustiano, na de 200\$ a cada; apostillados os titulos dos ditos menores para o abono de mais 400\$ annuaes, repartidamente, pelo fallecimento de sua mãe;

Apostillas lançadas nos titulos de pensão dos filhos do 2º escripturario da Alfandega do Estado da Parahyba Antonio da Trindade Secundino de Oliveira, Elvira, Francisca, Leonel, Augusto, Leonor, e um posthumo nascituro, para o abono de mais 45\$333 annuaes a cada um; pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mãe D. Amelia Estrella de Oliveira.

De meio soldo :

De D. Olivia de Freitas Vital, viuva do 2º sargento do exercito Bartholomeu Boaventura Vital, morto em combate no Estado da Bahia, na importancia annual de 365\$000 ;

Apostilla lançada no titulo de D. Amalia Polli Coelho, para o abono da pensão mensal de 45\$, em vez da de 15\$ mencionada no dito titulo, visto ter-se provado que seu finado marido, o 1º sargento do exercito José Manoel da Silva Coelho, fôra commissionado no posto de alferes e fuzia parte das forças em operações na cidade da Lapa, onde falleceu.

De aposentadoria :

Do juiz de direito em disponibilidade Dr. Manoel da Costa Barradas, com o vencimento annual de 742\$444, correspondente a nove annos, tres mezes e 11 dias de serviço publico.—O tribunal julgou legaes os titulos, e devidamente feitas as referidas apostillas.

De montepio civil :

De D. Francisca Evangelina de Lima Cunha, viuva, irmã do finado 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Justica e Negocios Interiores Antonio Augusto de Araujo Lima, na importancia annual de 1:900\$000 ;

De D. Agueda Fidelis Barroso, irmã do finado porteiro da Alfandega do Estado do Ceará José Feijó Fidelis Barroso, na importancia annual de 800\$000 ;

De D. Joanna Thereza Launé Lisboa de Castro, viuva do contador aposentado da Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão Luiz Carlos Pereira de Castro, na importancia annual de 704\$740 ;

De D. Francisca Alves de Barros Leite, viuva do escrivão do juizo seccional do Estado de S. Paulo José de Barros Leite, na importancia annual de 250\$, e de seus filhos menores Sebastião, Henrique, Antonio e Maria das Dóres, na de 62\$500 a cada um ;

— De montepio de marinha :

De D. Luiza Amelia Cavalcanti de Albuquerque, viuva do enfermeiro naval Adolpho Paula Cavalcanti de Albuquerque, na importancia mensal de 22\$500, e de sua filha menor Zulmira, em igual importancia ;

— De meio soldo e montepio :

De D. Candida Maria do Nascimento Carvalho, viuva do machinista de 3ª classe reformado da Armada Manoel Antonio Alves de Carvalho, na importancia mensal de 38\$ e 50\$000 ;

De D. Jesuina Amelia Guimarães de Mattos, viuva do coronel medico de 1ª classe do corpo sanitario do exercito Dr. João Cancio Nunes de Mattos, na importancia mensal de 200\$ e 100\$, e de montepio de sua filha D. Maria Laura de Mattos, na de 100\$000 ;

De D. Maria Antonia de Oliveira, viuva do alferes do exercito Ignacio Alves de Oliveira, na importancia mensal de 40\$800 e 30\$, e de montepio de sua filha menor Anna Maria de Oliveira, na de 30\$000 ;

De D. Ottilia Cildas Ramalho, viuva do alferes do exercito João da Silva Ramalho, na importancia mensal de 31\$200 e 30\$, e de montepio de seus filhos menores Addo e Floriano, na de 15\$ a cada um ;

De aposentadoria :

Do guarda da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul Lino de Souza Marques, com o vencimento annual de 571\$925, visto contar 21 annos, cinco mezes e 11 dias de serviço publico.

O tribunal julgou legaes os titulos, e mandou registrar a despeza a que se referem os pareceres.

— De montepio civil :

De D. Maria da Rocha Machado, viuva, irmã do finado conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Borges do Couto, na importancia annual de 720\$000.—O tribunal julgou legalmente expedido o titulo e mandou, não se registrar a despeza de que tratam os pareceres, como tambem officiar, nos termos destes, á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

De D. Belmira Adelaide de Albuquerque, viuva do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Manoel Duarte de Albuquerque.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir que a habilitanda prove, de accordo com a disposição do art. 15, § 1º, n. 2, do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, que não estava divorciada legalmente.

Da menor Laura, filha do finado tenente-cirurgião da brigada policial Dr. Virgilio Cardoso da Silva, na importancia annual de 810\$000.—O Tribunal julgou legalmente expedido o titulo e determinou que se registre a despeza e expeça-se officio á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal no sentido de revalidar-se o sello do documento de fls. 4.

De D. Marianna Alexandrina Toscano Barreto, D. Maria Thereza Toscano do Rego Barros e D. Rita de Alencar Carvalho, filhas e neta do finado desembargador aposentado Victorino do Rego Toscano Barreto.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser exhibida a certidão de obito do contribuinte, ou supprida a mesma certidão por justificação produzida no juizo competente, o que não acontece com a que se acha junta aos autos de fls. 26 a 31.

— De montepio do exercito ;

Do interdicto Alexandre Barreto Leite, filho do finado general de brigada reformado Domingos Alves Barreto Leite, na importancia mensal de 90\$, apostillado o titulo de sua mãe D. Francisca Leopoldina da Fontoura Barreto, por igual importancia, a que ficou reduzida a respectiva pensão.—O Tribunal deixou de julgar legal o titulo expedido ao interdicto, por verificar-se do processo a existencia de uma filha viuva, a qual, na forma da lei, tem preferencia ao beneficiado.

De aposentadoria :

Do mestre da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco José Dativo dos Passos Bastos.—O Tribunal julgou illegal o titulo, por dever a aposentadoria regular-se pelo decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, e não pelo de n. 745, de 12 de setembro de 1890, de accordo com o qual foi expedido aquelle titulo.

Foi voto vencido o do Dr. Democrito Cavalcanti, que opinou pela legalidade do titulo.

— Ministerio da Marinha—Avisos :

Ns. 315 e 373, de 18 e 23 de fevereiro ultimo, relativos á concessão dos creditos :

De 520\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 24ª ;

De 500\$, á de Matto Grosso, para as da 28ª do exercicio de 1899.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos ditos creditos.

N. 342, de 21, concernente á distribuição do credito de 504\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte para despeza da verba 10ª do exercicio de 1899.—O tribunal autorizou o respectivo registro, officiando-se ao Ministerio, de accordo com o parecer.

N. 384, de 25, referente á concessão do credito de 51:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despesas das verbas 8ª, 10ª, 15ª, 23ª, 24ª e 26ª, do exercicio de 1898.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos ditos creditos com exclusão do de 5:000\$ por conta da verba 24ª, cujo saldo é insufficiente.

N. 403, de 27, requisitando o pagamento das folhas ns. 5.425 e 5.426, na importancia de 680\$595, proveniente de despesas de um funeral e passagens, realizados em 1898.—Tendo sido já registrada a quantia de 480\$595 constante da segunda das ditas folhas, deliberou o tribunal sobre a de 200\$ de que trata a primeira, mandando que se communique ao Ministerio que a despeza, sómente á conta da verba 4ª do Ministerio da Fazenda, pôde ser registrada.

— Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 98, de 13 de fevereiro proximo passado, em additamento ao de n. 58, de 26 de janeiro anterior, requisitando que o pagamento da quantia de 7:200\$ á viuva Mathew Laurio, por conta da verba—Exercicios findos—se effectue como indemnização, correndo a despeza pela rubrica—Material—consignação n. 32, do exercicio de 1899.—O tribunal deixou de effectuar o respectivo registro, por pertencer a despeza ao exercicio já encerrado.

N. 9, de 25, consultando sobre a abertura do credito de 62:344\$171, afim de occorrer ao pagamento dos lentes e professores coroneis José Alipio Macedo da Fontoura Costallat e Antonio Americo Pereira da Silva, aos maiores medicos de 3ª classe Drs. Affonso Lopes Machado e Frederico Marinho de Azevedo e ao Dr. Luiz Cruls, de vencimentos que deixaram de receber.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Ns. 112 e 122, de 23 do dito mez e 2 do corrente, relativos á concessão dos creditos :

De 2:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 10ª do exercicio de 1898 ;

De 22:000\$, á do Rio Grande do Sul, para as da verba 11ª, do mesmo exercicio.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 38, de 15 de fevereiro ultimo, remetendo a cópia do contracto celebrado com Leandro Martins e Manoel Gonçalves Duarte, para o fornecimento de varios objectos á Directoria Geral dos Correios.—O tribunal mandou registrar o dito contracto.

Ns. 271 e 273, de 23, sobre a concessão dos creditos de 2:759\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná e de 1:800\$ á de Santa Catharina, para despesas da consignação—condução de malas—do Material—da verba 5ª, transferidas as ditas quantias do credito existente no mesmo Thesouro para identicas despesas.—O tribunal determinou que se registre a transferencia solicitada.

Ns. 285 e 286, de 3 do corrente, requisitando que sejam pagos no Thesouro Federal os vencimentos que competem, de 23 de fevereiro a 13 de novembro do anno passado, ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Clementino José Pereira de Castro, na importancia de 2:738\$406, e ao amanuense da mesma repartição Bernardino Adolpho de Rezende, na de 2:161\$304, correndo a despeza por conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 3.185, de 31 de dezembro de 1898.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

Officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n.254, de 4, solicitando que seja registrada como distribuída á Delegacia do mesmo Thesouro a quantia de 245:000\$, para attender ao pagamento a Richard Klaender e Siemens Brothers & Comp., mandado effectuar pelo aviso n. 99 de 18 de janeiro proximo passado.—O tribunal determinou que se registre a distribuição de accordo com o parecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos :

Ns. 3.334, 3.335, 3.345 e 3.392 de 30 e 31 de dezembro do anno proximo findo e 4 de janeiro ultimo, referentes á concessão dos creditos de 5:840\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, 5:800\$ á de Pernambuco, 5:840\$ á da Parahyba, e 4:794\$748 áquella delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.166, de 28 de dezembro de 1898, afim de occorrer ao pagamento de ordenados devidos aos juizes de direito Antonio da Silva Antunes, Antonio Baptista de Mello Peixoto, Manoel Cavalcanti Ferreira Mello e Joaquim Fe-

Heio Pinto de Almeida Castro.—O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos de que se trata.

Ns. 3.669 e 3.706, de 28 de janeiro e 1 de fevereiro proximos findos, requisitando que seja entregue ao director da Secretaria da Camara dos Deputados a quantia de 55.260\$ e fique á disposição da Mesa do Senado a de 321.160\$, votadas para despesas pertencentes ás verbas 8ª e 6ª, do exercicio de 1899.—O tribunal mandou registrar as ditas quantias como creditos distribuidos ao Thesouro Federal.

N. 3.693, de 31 de janeiro deste anno, relativo ás despesas, no total de 17:206\$400, realizadas pelo engenheiro das obras do Ministerio, por conta do adiantamento de 20:000\$.—Tendo sido recolhido o saldo em seu poder de 2:793\$600, mandou o tribunal que se expeça ao responsavel a competente quitação.

N. 3.815, de 8 de fevereiro ultimo, declarando que fica á disposição do Ministerio da Fazenda o credito de 29:774\$ votado no art. 2º n. 17 da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno passado, para despesas da Junta Commercial.—O tribunal deixou de effectuar o registro, por não ser permittivel a transferencia de credito de um para outro Ministerio.

Ns. 3.890, de 17, e 3.962, de 27, concernentes ao pagamento pelo Thesouro Federal, no corrente exercicio, de gratificação a varios empregados em serviço no gabinete do Ministro, e do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Manoel Godofredo de Alencastro Autran.—O tribunal autorizou o registro das quantias de 5:500\$ e 2:40\$ nas verbas 10ª e 3ª para os pagamentos de que se trata, como creditos distribuidos ao Thesouro Federal.

Ns. 3.955, 3.965 e 4.000, de 25 e 27 do dito mez de fevereiro e 1 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 2:442\$991, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta da verba—Eventual—, do exercicio de 1898, afim de occorrer á despesa com a aquisição de um aparelho destinado ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 450\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para despesas do sub-consignação—Para aquisição, custeio, etc.—, do Material Geral—da verba n. 20, do exercicio de 1899;

De 7:200\$, á do Rio Grande do Norte, por conta da verba n. 38, para occorrer ao pagamento, no actual exercicio, dos ordenados que competem aos juizes de direito em disponibilidade Manoel do Nascimento Castro e Silva, Manoel Hemeterio Raposo de Mello e Manoel de Carvalho e Souza.

O tribunal mandou dar registro á distribuição dos mencionados creditos.

—Relatados pelo Sr. Gomes Barroso:

Processos:

De tomada de conta:

Do commissario de 4ª classe João Gomes de Lima, no periodo de 25 de setembro de 1893 a 6 de fevereiro de 1894, quando embarcado no patacho *Caravellas*.—O tribunal mandou lavrar accordão declarando quite o referido commissario.

De prescrição de contas:

Requerimento do ex-collector do municipio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Augusto de Almeida, pedindo a entrega da fiança que depositou em garantia de sua gestão naquelle cargo, que exerceu desde março de 1877 até fevereiro de 1890.—Tendo já o supplicante obtido quitação de suas contas referentes aos exercicios de 1876, 1877 a 1884 e 1885, deliberou o tribunal sobre as de 1885, 1886 e 1890 julgando-as prescriptas, e neste sentido mandou lavrar o competente accordão.

De levantamento de fiança:

Requerimento do engenheiro civil Thomaz de Aquino e Castro, na qualidade de curador de sua sogra D. Rosa Maria Netto Paes, fidejante de seu filho Antonio Gomes Paes, thesoueiro da Casa da Moeda, pedindo baixa na

fiança prestada.—O tribunal decidiu que deve ser instituido o exame das contas do responsavel,

Dito do ex-fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Laurentino Pinto de Araujo Corrêa, pedindo a entrega da fiança que depositou em garantia de sua gestão, no periodo de janeiro a novembro de 1898.—O tribunal resolveu julgar liberado o responsavel da guarda dos valores que lhe foram confiados, porque com o resumo do balanço annexo ao processo se demonstra que os objectos recolhidos ao armazem de amostras foram entregues ao successor do dito responsavel sem falta alguma.

—Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos de tomada de contas: do ex-armazenista da Estrada de Ferro de Baturité Fortunato José de Medeiros; do cirurgião de 4ª classe da armada Wenceslau Francisco Magarão; dos commissarios de 4ª classe Calixto Gaudencio de Abreu, de 5ª classe José Luiz Franco Lobo, Silverio José Pontes, e do patrão-mór da praticagem da barra do Rio Grande do Sul Miguel Moreira da Silva, mandando expedir-lhes quitação; dos commissarios da 5ª classe Juvenal Jardim e Antonio Fernandes de Oliveira, fixando em 692\$451 o alcance do primeiro, e em 50\$692 o que foi apurado nas contas do segundo; do pagador das tropas do Rio Grande do Sul José Simeão de Oliveira e do ex-collector da cidade de Santa Isabel, Estado de S. Paulo, Emilio Pinto de Souza, mandando expedir-lhes provisões sobre a prescrição de sua responsabilidade, e ordenando o levantamento da fiança prestada em garantia da mesma.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 153, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, pagamento de 52:066\$615 ao pessoal operario da mesma repartição.

Informações:

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 4 do corrente, pagamento de 595\$200 ao Dr. Raul de Souza Martins, de vencimentos;

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 17 de fevereiro proximo findo, pagamento de 409\$ ao thesoueiro da Casa da Moeda, de despesas miudas feitas com o transporte de estampilhas e cintas dos impostos de fumo;

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 28 do mez findo, pagamento de 607\$109 a diversos, de vencimentos por substituições a empregados do Thesouro e Tribunal de Contas;

Da mesma, de 3 do corrente, pagamento de 799\$985 ao Dr. Mario Nunes Galvão, de vencimentos de director interino da Imprensa Nacional.

Precatorias—Officios:

Do juiz de orphãos de Nitheroy, entrega de 370\$418 a D. Julia da Silva Cunha, do emprestimo do cofre de orphãos;

Do juiz de orphãos de Nova Friburgo, entrega de 57\$027 a Celestino Leglarye, idem;

Do juiz de orphãos de Mage, entrega de 1:099\$357 a Henrique Fernandes Rebello, idem.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Taves & Comp., pagamento de 95\$560, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande;

De C. de Lacarda, pagamento de 2:533\$990, de fornecimento feito em 1897 para obras do Ministerio da Fazenda;

De Ferreira Balthazar & Comp., pagamento de 2:516\$520, de fornecimento feito, em março de 1897, ao Hospital de Marinha;

De Joaquim Francisco da Silva, pagamento de 514\$200, de fornecimento feito ao Ministerio da Guerra, em 1897;

De Fonseca Corrêa & Comp., pagamento de 257\$465, de fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas;

De Moraes Castro & Comp., pagamento de 900\$, de fornecimento feito em 1897 ao Lazareto da Ilha Grande;

Da Viuva Damião & Nunes, pagamento de 500\$, de fornecimento feito ao Hospicio Nacional de Alienados;

De Alves & Gonçalves, pagamento de 98\$, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande;

De Charles Hue, pagamento de 194\$, de fornecimento feito ao Hospital Maritimo de Santa Isabel;

De Felipe Nery de Bastos, pagamento de 23\$100, de peças de fardamento vencidas em 1894;

Do Dr. Joaquim Duarte Murinho, pagamento de 6:433\$548, proveniente de acrescimo de vencimentos de lente da Escola Polytechnica;

De Laurindo Antonio da Silva, pagamento de 479\$975, de vencimentos de novembro e dezembro de 1895;

De Theodoro Martins Mondego, pagamento de 236\$624, de vencimentos de setembro a dezembro de 1893.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 428, de 3 do corrente, pagamento de 1:392\$200 a diversos, de encadernações, publicações e impressões feitas, durante o anno proximo findo, a esse ministerio;

N. 1.741, de 10 de setembro do anno findo, e 235, de 6 do corrente, pagamento de 21:014\$27 a diversos, de fornecimentos feitos á Escola Naval.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 125, de 4 do corrente, pagamento de 3:951\$192 a diversos, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos militares.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—O resultado dos exames finais da aula de arithmetica nesta escola foi o seguinte:

Approvados plenamente: Alvaro Gentil de Souza Mendes, Marciano Tostes, Abel Henrique de Medeiros, Frederico Socrates, José de Góes Artigas, José Napoleão Leal, Sabino José de Almeida Magalhães, José dos Mares Maciel da Costa, Arthur Paulino de Souza, Henrique Joaquim Cardoso, Alfredo Luíz Ferreira, João Candido Pereira de Castro Junior, Firmo Ramalho Freire, Augusto de Lima Mendes, Anatolio Duncan, Raul Emilio Pereira da Silva e Nicoláo Leão de Salles.

Approvados simplesmente: José Martinho da Costa Teixeira, Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro, Themistocles Paes de Souza Brazil, Sebastião Rios de Jesus, Francisco Antonio de Barros Bittencourt, Agostinho Pereira Goulart, Octavio Felix Ferreira e Silva, Ildefonso de Escobar, José Freire Jucá, Léon de Campos Pacca, Leopoldo Jardim de Mattos, Hilarião Mendes Madeira, Arthur Alves, Rodrigo Henrique Baptista, Antonio de Faria, Adalberto Diniz, José Rezende de Mesquita, Gonçalo José Rodrigues, João da Rocha Maia, José Limirio Ribeiro, José da Silva Pereira, Ludgero Alves Dias, Dilermando de Albuquerque, Alberto Leal Gomes, Virgínio de Oliveira Mello, Herbert Chrockatt de Sá, João Augusto Mendes Antas, João de Daus Salles, José Fernando Alfonso Ferreira, Arsenio de Souza Nobrega, Estevão Leitão de Carvalho, Eugenio Nicoll de Almeida, Alberto Odorico de Mesquita, Ernani Augusto Corrêa, Miguel Cardoso de Souza Filho, Jayme Innocencio Nunes, Armando Emilio Zaltuar, João da Matta Azevedo Botelho, José Augusto do Amaral, Luiz Marcelino do Lago, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, Alvaro de Carvalho, Arthur Marçal Coelho, Alvaro Agricola Soares Dutra, Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Francisco José da Silva Junior, Henrique Arcandino de Mattos, Horacio Heraclito Campello de Souza, Amadeu Pereira de Magalhães, Angelo de Mello Palhares, Eurico Rodrigues Peixoto, Francisco José Dutra, Diogo Moço Mendes Ribeiro, João da Silva Leal, Juvenal Espinola de França, Victalino Thomaz Alves, Francisco Almada Rodrigues, Armando Augusto Guadalupe, Edgard Coelho, Francisco Xavier das Chagas, João Rodrigues de Jesus, José Gomes Carneiro, José Jacques Ouriques, Paulo Emilio Fogaça, Sinval de Santa

Anna Reis, Alarico Honorato de Castro Lago, Ascanio Euás de Mello Paça, Braz Alcides dos Santos Lima, Candido Caetano Alves, Antonio Rodrigues de Araujo, Flavio Augusto do Nascimento, Eline Souto, Sebastião Mendes de Brito, Antonio Cesar do Barredo Reis, José Elias Bandeira, Aurelio Frederico Pereira Lima, José do Farias Maciel Filho, Luiz Bezerra da Costa, Manoel de Carqueira Daltro Filho, Eduardo Guedes Alcofrado, Antonio Carlos de Mello, Manoel Saveriano Ferreira Marques, João de Castro Maciel Pinheiro e Mario Augusto do Nascimento.
 Foram reprovados 84 alumnos e, por motivo justificado, deixaram de fazer exame, por doentes, 26 alumnos.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante o mez de fevereiro findo, foi esta bibliotheca visitada por 744 leitores, que consultaram 1.032 obras, em 1.303 volumes, assim distribuidas: sciencias mathematicas, 257; sciencias physicas, 33; sciencias physico-mathematicas, 49; sciencias naturaes, 8; philosophia e sciencias sociaes, 14; engenharia civil, 472; engenharia de minas, 13; engenharia industrial, 23; geographia, 2; historia, 2; encyclopedias e dictionarios, 53; publicações periodicas, 93; de-culho, 5; mappaes e planos, 9; escriptas em portuguez, 231; em francez, 678; em inglez, 61; em allemão, 29; em hespanhol, 16; em latim, 4 e em italiano 13.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: com distincção, Antonio dos Reis Carvalho; plenamente, Julio Eugenio Bertrand; simplesmente, Manoel Victor da Fonseca Galvão. Um não compareceu.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Portugal*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Satellite*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Nasmyth*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Penelo*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Rosse*, para Bahia, Pernambuco e Maciã, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Patagonia*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11 e objectos para registrar até as 9.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 19:	
Tingá e Commercio.....	71.489.000
Maracanã e afluentes.....	12.400.000
Macacões e Cabocá.....	5.921.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.209.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.079.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
E o do Morro da Viuva.....	1.000.000
No dia 20:	
Tingá e Commercio.....	71.956.000
Maracanã e afluentes.....	12.288.000
Macacões e Cabocá.....	5.921.000
Carioca e Morro do Ingles.....	3.529.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.017.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	
E o do Morro da Viuva.....	961.000

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 13 de março o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	780	919	1.738
Entraram.....	34	65	99
Sahiram.....	37	46	85
Falleceram.....	10	5	15
Existem.....	776	953	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 851 consultantes, para os quaes se aviaram 1.020 receitas. Fizoram-se 61 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 13 de março de 1899 (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tonação do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	756.68	25.1	19.97	84.1	NNE	—	—	—
3 a.	756.42	24.0	18.97	85.6	N	—	—	—
6 a.	756.30	23.2	18.23	86.0	N	Claro.	cs. cn	9
9 a.	757.23	25.7	19.99	81.2	NNW	Idem.	k	1
1/2 d.	756.93	28.7	19.68	67.2	ESE	Idem.	k	1
3 p.	755.61	24.8	18.69	69.0	SE	Idem.	k	1
6 p.	755.50	24.3	19.51	64.3	SE	Idem.	..	0
9 p.	757.10	26.6	18.23	70.8	SE	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	31.0
» » à sombra.....	31.7
» minima.....	23.1
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	2 ^m /m.7
Duração do brilho solar.....	9 ^h 55

Observações

Depois de 7 h. p. notaram-se com intervallos relampagos a W.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 14 de março de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.6	25.1	76	NW 4.0.	Nublado.
10 m.	757.2	28.2	61	Calma.	Claro.
1 t.	755.7	27.7	71	SE 7.1.	Bem.
4 t.	754.2	28.1	70	S 5.9.	Bem.

Thermometro em abrigo ao meio-dia: enegrecido, 51.5; pratado, 40.9.
 Temperatura maxima, 30.8.
 Temperatura minima, 22.8.
 Evaporação em 24 horas, 3.7.

Obituario—Sepultaram-se no dia 13 de março 70 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	11
Febres diversas.....	7
Variola.....	2
Outras causas.....	48

Nacionaes.....	43
Estrangeiros.....	27

Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	33

Maiores de 12 annos.....	46
Menores de 12 annos.....	24

Indigentes.....	16
-----------------	----

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

De ordem da presidencia do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 818, de 11 de outubro de 1899.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 13 de março de 1899.—O secretario do tribunal, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

De ordem da presidencia do Supremo Tribunal Federal faço publico que se effectuára uma sessão extraordinaria do mesmo tribunal, quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para julgamento de *habeas corpus* que tem sido ultimamente apresentados na respectiva secretaria e de outros mais que requeiram perante o tribunal até o dia supra marcado.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de março de 1899.—O secretario do tribunal, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até a terminação dos exames da presente época.

Para a matricula da 1ª série do curso medico são exigidos: certidões de approvação dos exames de latim, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia (em particular a do Brazil), historia universal (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia; o conhecimento do Thesouro Federal de haver pago a taxa de 50\$; attestados de vaccina e de identidade de pessoa; para a 1ª serie do curso de pharmacia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia, além dos demais documentos; para a 1ª série do curso de obstetricia, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana e os demais documentos; para a 1ª série de curso odontologico, certidões de approvação dos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana, elementos de physica e chimica e mais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias do cada uma das séries superiores deverá o alumno exhibir certidão de approvação no exame da serie anterior e conhecimento de ter pago a taxa de 50\$000.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de março de 1899.—O secretario-interio, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quarta-feira 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

(2ª chamada)

Manoel Maria de Castro Neves.
Manoel Bastos da Silva Tigre.
Manoel Luiz Osorio.
João Hortencio de Mendonça Uchoa.
Luiz Ramalho dos Reis.
José Antonio Pereira Junior.

Turma suplementar

João Salvador de Miranda.
Carlos de Souza Vianna.
Miguel Gomes de Pinho.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
Manoel de Jesus Raposo.
Alfredo Figueira de Mello.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Desenho de construcção

Joaquim de Souza Franco Valente.
Herminio Lyra da Silva.
Horacio Antonio da Costa.
Octacilio Gonçalves Pereira.
Francisco Zoello da Oliveira Penteado.
Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.

Turma suplementar

Zacarias de Góes Carvalho.
Arthur Motta.
Francisco de Miranda.

Nota.—A's 11 horas da manhã continuarão as provas graphicas de desenho geometrico e de agualdas, topographico, de construcção e de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica. 14 de março de 1899.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

De ordem do cidadão director faco publico, que de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 500\$, distribuidas de accordo com as respectivas instrucções, pelas classes de oboo, fagote, trompa e contra-baixo, continuando aberta até 15 do mesmo mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão expedidas as respectivas guias para pagamento de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1899. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Guarda Nacional

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 13 de março de 1899.

ORDEN DO DIA N. 20

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Prorogação de prazo

Por portaria de 8 do corrente, concedeu-se ao alferes José Carlos de Araujo, classificado, por decreto de 28 de janeiro ultimo, na 3ª companhia do 6º batalhão de infantaria, prorogação, por 15 dias, nos termos do art. 20, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para apostillar a sua patente, conforme requereu.

Conselho de investigação

Tendo sido dispensado o capitão José Antonio Alves Souto Junior de fazer parte do conselho de investigação a que respondem os 1ºs tenentes Mariano Antonio Dias e José Rodrigues de Villa Bella e Silva, foi nomeado para substituí-lo o capitão do 5º batalhão de infantaria Joaquim de Cerqueira Lima.

Apresentações

Apresentaram-se a este Quartel General nos dias 10, 11 e 12 do corrente os majores Cassiano da Silva Oliveira e João Baptista da Silva Lisboa; capitães Mario Cardoso de Oliveira e Seraphim Muniz de Campos; tenentes Francisco Teixeira de Araujo, Josino Antunes Suzano e Raul de Aguiar; 2º tenente Eugenio Lino da Costa e os alferes Manoel Fernandes Rodrigues, José Basson de Miranda Osorio Filho e Antonio Pereira Agrella, todos por terem sido classificados em virtude da nova organização. — Coronel Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, commandante superior interino.

Guarda Nacional

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 14 de março de 1899.

ORDEN DO DIA N. 21

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Transferencia

Por decreto de 11 do corrente, foi transferido, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de

19 de setembro de 1850, para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão, o capitão do 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria, Serafim Augusto Cardoso.

Decreto sem effeito

Por decreto de 11 do corrente, foi declarado sem effeito o de 28 de janeiro ultimo:

Na parte em que nomeou João Maria de Figueiredo para o posto de capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria visto não haver solicitado a respectiva patente dentro do prazo legal, ficando subsistente o de 18 de março de 1897, que privara o referido cidadão de igual posto na 1ª companhia do antigo 6º batalhão da dita arma.

Na parte em que promoveu o capitão Alberto Pereira Guimarães ao posto de major fiscal do 3º batalhão de infantaria, ficando o mesmo official aggregado ao estado-maior da 1ª brigada da dita arma, conforme pediu.

Aggregação

Por decreto de 11 do corrente, foi mandado aggregar ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria o tenente Carlos Ferreira Piquet, ficando sem effeito o decreto de 28 de janeiro ultimo, na parte em que o classificara na 1ª companhia do 15º batalhão da mesma arma.

Decreto subsistente

Por decreto de 11 do corrente, foi declarado subsistente o de 4 de setembro de 1893, que reformou Victor Manoel Nunes no posto de tenente da guarda nacional desta Capital, ficando sem effeito não só o decreto de 17 de janeiro de 1894, que o promovera ao referido posto, mas tambem o de 28 de janeiro do corrente, na parte em que o nomeou capitão do 3º batalhão da reserva da mesma milicia.

Prorogação de prazo

Por portaria de 11 do corrente, concedeu-se ao capitão da guarda nacional desta Capital Ulpiano Fuentes e Carqueja, classificado, por decreto de 28 de janeiro proximo findo, na 2ª companhia do 2º batalhão da reserva da mesma milicia, prorogação do respectivo prazo, por 15 dias, nos termos do art. 20, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para apostillar a sua patente.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general hontem o capitão Affonso de Mello e hoje os capitães Joaquim Martins Corrêa e Custodio Barros da Silva, tenente Raphael Antonio Gil e os alferes Luiz de Souza Teixeira e João de Souza Figueira, todos por terem sido classificados em virtude da nova organização. —

Coronel Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, commandante superior interino.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 e virem recebê-los até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.—O escrivão, *Joaquim Rodrigues Pereira da Cruz*.

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, a fim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Quinta da Boa Vista

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 de agosto ultimo, são convidadas os proprietarios de predios construidos em terrenos da Quinta da Boa Vista com autorização da extincta Casa Imperial, a virem fundamentar seus direitos nesta directoria, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, e bem assim a requererem no prazo de seis mezes o aforamento, revogavel a arbitrio do Governo, dos terrenos onde se acham construidos os mesmos predios, mencionados na relação que a este acompanha.

Relação dos terrenos onde se acham construidos predios com licença da extincta Casa Imperial, na Quinta da Boa Vista

RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Primeira..	6	Fôrma de quadrilatero com 28 ^m .0 de frente para a rua Nova (ultimamente aberta) 40 ^m .0 por esse lado, 31 ^m .0 por outro e 19 ^m .0 de largura nos fundos.....	2:800\$000	70\$000	Primeira..	34 e 36	O terreno mede 10 ^m .5 de frente pela rua Primeira e fundos até a rua Segunda, tendo 6 ^m .0 para esta rua.....	2:000\$000	50\$000
>	8	Fôrma rectangular com 38 ^m .0 para a rua Primeira (largo da Quinta) e 27 ^m .0 de frente para a rua Nova.....	5:400\$000	135\$000	>	38, 40 e 42	O terreno das tres casas tem 9 ^m .0 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda onde tem a largura de 7 ^m .0..	1:000\$000	25\$000
>	10	Fôrma de pentagono com 9 ^m .0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) e 23 ^m .0 de frente a fundo.....	1:800\$000	45\$000	>	44	Fôrma irregular com 18 ^m .0 de frente para a rua Primeira e 17 ^m .0 pelo lado da rua Terceira, seguindo-se outro lado com 39 ^m .0 que vai terminar na rua Segunda em angulo muito agudo com o quarto lado que tem 49 ^m .0	2:550\$000	63\$650
>	12	Fôrma irregular com 10 ^m .0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) com 22 ^m .5 de um lado, 21 ^m .0 do outro e 12 ^m .5 de largura nos fundos...	2:010\$000	50\$000	Segunda..	6, 8, 10, 12 e 14	O terreno mede 35 ^m .0 de frente por 25 ^m .5 de fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	16	Terreno encravado com uma sahida de 10 palmos de largura para a rua Primeira, tendo o terreno a fôrma de quadrilatero.	1:000\$000	25\$000	>	16	O terreno mede 15 ^m .0 de frente por 30 ^m .0 de fundos	750\$000	18\$750
>	18	Situado nos fundos do predio n. 20 com uma entrada pelo lado desse predio de 3 ^m .0 de largura pela rua Primeira.....	1:500\$000	37\$500	>	50	O terreno mede 18 ^m .0 de frente em curva pela rua Segunda ao encontrar a rua Terceira, 35 ^m .0 por um lado, 45 ^m .0 por outro e 10 ^m .0 de largura nos fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	20	A casa occupa todo terreno com frente para a rua Primeira tendo 12 ^m .5 de frente por 16 ^m .0 de frente a fundos. O possseiro occupa o terreno pela rua Segunda até a rua Nova o qual fica limitado ao que está na planta, isto é, a um rectangulo com 33 ^m .0 pela frente da rua Segunda e 9 ^m .0, de largura, já descontado o terreno necessario para alargamento da rua Segunda.....	7:000\$000	175\$000	>	32	O terreno tem 23 ^m .59 de frente para a rua Segunda (prolongamento até a rua Quarta) e 44 ^m .0 de frente e fundos.....	3:000\$000	75\$000
>	24	Fôrma quasi rectangular, fazendo frente para a rua Primeira com 14 ^m .0 e para a rua Segunda com 32 ^m .0. Nesse terreno se acha o pequeno telheiro n. 1 da rua Segunda.....	3:000\$000	75\$000	Terceira..	2, 4, 6, 8, 10 e 12	O terreno mede 40 ^m .0 de frente para a rua Terceira em linha recta e fundos até a rua Segunda.....	2:000\$000	50\$000
>	28	Fôrma de um pentagono com 13 ^m .0 de frente para a rua Primeira por 8 ^m .5 nos fundos, e 23 ^m .0 por um lado e 19 ^m .0 por outro.....	700\$000	17\$500	>	14	O terreno mede 35 ^m .0 de frente e fundos até a rua Segunda.....	1:700\$000	42\$500
>	30	Tem 14 ^m .5 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda com frente para esta rua de 17 ^m .0.....	2:000\$000	50\$000	Quarta....	24	O terreno tem de frente 47 ^m .0 e fundos até a volta no maior comprimento de 38 ^m .0.....	4:000\$000	100\$000
>	32	Tem 13 ^m .0 de frente para a rua Primeira e fundo até a rua Segunda com largura de 19 ^m .0.....	2:000\$000	50\$000	>	6	O terreno tem 19 ^m .0 de frente e 45 ^m .0 de um lado por 38 ^m .0 de outro.....	3:000\$000	75\$000
					>	8, 10 e 12	O terreno tem 7 ^m .30 de frente, e de frente a fundos por um lado 23 ^m .0 e por outro 44 ^m .0 até a rua Terceira.....	1:400\$000	35\$000
					>	16	O terreno mede 2 ^m .75 de frente e 20 ^m .0 de frente a fundos.....	500\$000	12\$500
					>	20	O terreno tem 23 ^m .0 de frente a fundos 50 ^m .0 por um lado e 40 ^m .0 por outro até a rua Terceira..	4:000\$000	100\$000
					>	22	O terreno mede 10 ^m .0 de frente e fundo médio de 39 ^m .0 até a volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000

RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Quarta....	24	O terreno tem de frente 19 ^m ,0 e de fundos 30 ^m ,0 terminando em angulo muito agudo na volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000	Quinta....	8	No n. 8 estão comprehendidas quatro pequenas casas com os ns. 8, 8 A, 8 B, e 8 C.		
>	3	O terreno tem de frente 14 ^m ,5 e de fundo 27 ^m ,5..	1:400\$000	35\$000			O terreno tem 16 ^m ,0 de frente e 48 ^m ,0 de comprimento de frente a fundos e 36 ^m ,0 de largura nos fundos.....	4:800\$000	120\$000
>	5	Neste numero estão incluídos os cinco predios pequenos em dois grupos, sendo um formado por uma só casa, com o n. 5 A do um lado da valla e outro por quatro casas de ns. 5 D, 5 C e 5 B.			>	28 A	O terreno tem 8 ^m ,0 de frente e 32 ^m ,0 de fundos	800\$000	20\$000
>		O terreno tem 31 ^m ,0 de frente para rua Quarta e 30 ^m ,0 de fundos.....	3:800\$000	95\$000	>	32	O terreno tem 14 ^m ,0 de frente, 18 ^m ,0 por um lado e 25 ^m ,0 por outro.....	800\$000	20\$000
>	7	O terreno mede 3 ^m ,50 de frente e 30 ^m ,0 de fundos.	900\$000	22\$500	>	34	O terreno tem 13 ^m ,5 de frente e 25 ^m ,0 de fundos	800\$000	20\$000
>	15	O terreno tem de frente 6 ^m ,0 e de fundos 48 ^m ,0 a encontrar o terreno da casa n. 36 da rua Quinta	1:000\$000	25\$000	>	36	O terreno tem 20 ^m ,0 de frente, 15 ^m ,0 de largura nos fundos e 26 ^m ,0 de frente a fundos em média.....	1:000\$000	25\$000
>	35	O terreno tem de frente 2 ^m ,5 e 2 ^m ,0 de largura nos fundos por 47 ^m ,0 de comprimento de frente a fundos.....	300\$000	7\$500	>	49	O terreno tem 12 ^m ,0 de frente e 49 ^m ,0 de fundos quasi todos nos fundos do n. 47.....	1:500\$000	37\$500
>	37	O terreno tem de frente 5 ^m ,0, de largura nos fundos 2 ^m ,5 e de comprimento de frente a fundos 47 ^m ,0	500\$000	12\$500	Oitava....	5	O terreno tem 17 ^m ,5 de frente e fundos de 115 ^m ,0 em média.....	8:000\$000	200\$000
>	39	O terreno tem 16 ^m ,0 de frente e 39 ^m ,0 de um lado por 48,0 de outro..	1:600\$000	40\$000	>	7	O terreno tem 100 ^m ,0 de frente por 182 ^m ,0 de fundos pela rua adjacente, que vão até proximo da caixa de agua.....	50:000\$000	1:250\$000
>	41	O terreno tem 17 ^m ,0 de frente e 31 ^m ,0 por um lado e 22 ^m ,0 por outro...	1:000\$000	25\$000					

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1899. — O director, L. R. Cavalcante.

Recobedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma achase habilitada para a venda das estampilhas de novos impostos de consumo dos seguintes valores:

- De \$200 e \$500 para perfumarias.
 - De \$500 para cartas de jogar.
 - De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e \$1000 para calçados.
 - De \$100 e \$200 para especialidades pharmaceuticas.
 - De \$035 e \$400 para vinagre.
 - De \$050 e \$100 para as conservas.
 - De \$020, \$050 e \$100 para as velas.
- Recobedoria da Capital Federal, 6 de março de 1899. — O director interino, José Ramos da Silveira Junior.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que amanhã, quarta-feira 15 do corrente, será aqui conferida e em seguida incinerada na casa das machinas da Alfandega do Rio de Janeiro, com assistencia da junta administrativa presidida pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, do director da Contabilidade do Thezouro Federal e dos representantes do London and Brazilian Bank, Limited, do London and River Plate Bank, Limited, e do Brazilianische Bank fur Deutschland, a quantia de mil contos de réis, por conta da importancia que tem de ser destruida, nos termos do accordo celebrado em Londres a 15 de junho de 1898, entre o governo da Republica do Brazil e os Srs. M. N. Rothschild & Sons. Caixa de Amortização, 14 de março de 1899. — O inspector interino, M. Jansen Muller.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, convida-se, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro ultimo, as pessoas cujos nomes tem sido publicados nos boletins desta alfandega e em editaes á porta da mesma, a virem a esta secção até o dia 29 de março corrente, para receberem as restituições de direitos pignos em 1898 e pelas mesmas requeridas, adm de não cabirem em exercicios findos.

Outrosim, previne-se tambem ás que tiverem de fazer identicas reclamações até aquella data, de as apresentar em tempo, para que possam ser attendidas. 2ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1899. — O chefe, Peixoto da Fonseca Guimarães.

EDITAL

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214, de 21 do corrente mez, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrangeiro, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos á venda o fumo, seus preparados e accessorios de papel e palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem. Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899. — J. F. de Paula e Silva.

EDITAL DE PRAÇA N. 9

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do trapiche Gambôa, no dia 17 de março de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

AAC: 8 rebollos de pedra sem numero, pesando cada um 400 kilos e todos 3.200 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Bessel*, descarregados em 24 de dezembro de 1894.

Lote n. 2

CM: 1 fardo sem numero, contendo 100 kilos de papel proprio para encadernação, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Neocomen*, descarregado em 7 de fevereiro de 1896.

Lote n. 3

CFC: 1 barril sem numero, com 30 kilos de vinho, não especificado até 14 graus de força alcoolica, pesando 30 kilos, vindo de Genova no vapor *Arno*, descarregado em 10 de fevereiro de 1896.

Lote n. 4

GF: 5 caixas sem numero, contendo vidros brancos lisos para vidraças, pesando liquido 250 kilos, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Assyria*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1896.

Lote n. 5

GF: 5 caixas sem numero, contendo vidros brancos lisos para vidraças, pesando liquido 230 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

CSC: 2 barris de quinto sem numero, vassios, vindos de Fiume no vapor inglez *Maria Theresa*, descarregados em 4 de fevereiro de 1897.

Lote n. 6

Eaux Spolim: 4 caixas ns. 2.751/54, contendo cartazes-annuncios collocados em papelão, pesando 80 kilos, vindas de Antuerpia na barca ingleza *East African*, descarregada em 12 de agosto de 1896.

CFC: 3 barris de quarto sem numero, vassios, vindos de Hamburgo na barca allemã *Sigvald*, descarregados em 22 de setembro de 1897.

Lote n. 7

Aug-Rad: 15 barris de quinto sem numero, contendo todos vinho não especificado, pesando liquido legal 1.740 kilos, vindos no vapor austriaco *Zichy*, descarregado em 20 de julho de 1897.

Lote n. 8

CFC: 1 tonel vasio sem numero, vindo de Genova no vapor *Arno*.

Idem: 1 barril vasio de quarto sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *N. Vaulsuth*, descarregado em 29 de abril de 1897.

Idem: 2 barris de oleo de residuos de patroleo para lubrificação de machinas, sem numero, pesando liquido 271 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

AAC: 4 rebollos, quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Besscl*, descarregado em 24 de dezembro de 1894.

Lote n. 9

HCC: 11 caixas ns. 1/19, contendo accessorios para locomotivas; oito rodas para as mesmas, pesando liquido total 12.340 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Olters*.

Lote n. 10

HBC: 24 viradores ns. 1/42, de aço para rodas da locomotivas e 18 caixas com accessorios para locomotivas, pesando liquido total 15.000 kilos, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Hevelius*.

Lote n. 11

142: 36 volumes ns. 1/2, 3/8, 1/10, 11/13, formando 12 bigornas para ferro, pesando liquido 4.030 kilos, vindos de Liverpool no vapor francez *Chevier*, descarregado em 1 de novembro de 1897.

Lote n. 12

CEFOM: 3 caixas ns. 4/8, com accessorios para locomotivas; tres pares de rodas para as mesmas, pesando liquido total 7.400 kilos, vindas de Nova York no vapor *Koffir-Prince*, descarregado na mesma data.

Lote n. 13

142: 150 barras de ferro, sem numero, batido, simples; 24 molas de ferro batido simples, pesando liquido total 5.000 kilos; vindas de Cardiff no vapor *Ilustar*, descarregado em 14 de janeiro de 1898.

Lote n. 11

142: 100 pares de rodas, sem numero, com eixos para vagões, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 12 caixas ns. 1/12, com accessorios para locomotivas; 48 pares de rodas numeros 13/16, para as mesmas, peso liquido total 49.000 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

Idem: 36 barris ns. 1/36, de grampos de ferro galvanizado, pesando liquido 1.800 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Idem: 8 caixas sem numero, contendo macacos de ferro, pesando liquido 2.000 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Idem: 3 machinas para officina, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

Idem: 50 volumes ns. 1/30, formando dous giradores de ferro, peso total 19.000 kilos, vindos de Londres, no vapor *Macedonia*, descarregado a 7 de fevereiro de 1898.

Lote n. 20

142: 3 caixas ns. 50/52, contendo um torno de cabrestante a vapor, pesando 2.000 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Cuvier*, descarregado em 20 de março de 1898.

Lote n. 21

Idem: 4 volumes sem numero, formando um portio de ferro para rotunda, pesando 800 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

146: 12 volumes, sem numero, formando seis forjas grandes, peso liquido total 6.070 kilos; vindos de Glasgow, no vapor *Bellevi*, descarregado em 1 de novembro de 1897.

Lote n. 23

Idem: 37 volumes, sem numero, contendo accessorios diversos para vagões, vindos de Liverpool, no vapor *Newton*, descarregado em 7 de fevereiro de 1898.

Lote n. 24

146: 77 peças de ferro proprias para edificação de casas, vindas de Liverpool no vapor *Melbourne*, da mesma descarga.

Lote n. 25

BC—Limited: 44 ditas, sem numero, de ditas.

146: 33 amarrados, sem numero, de accessorios para as mesmas, vindos de Glasgow no vapor *Bellevi*, descarregado em 1 de novembro de 1897.

Lote n. 26

HRC: 4 volumes ns. 51/54, formando uma machina para eivar chaves, vindas de Nova York no vapor *Galilea*, descarregados em 13 de outubro de 1897.

Observações — O comprador garantirá o lance com o signal de 20%, em dinheiro, no acto da arrematação. Os senhores pretendentes poderão desde já examinar as mercadorias no referido trapiche.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Cyrene*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de março de 1899.—Manifesto n. 196.

Armazem n. 1—ACL: 1 caixa n. 2.008, repregada.

- DCC: 1 dita n. 6.647, idem.
- HHS: 1 dita n. 4.493, idem.
- II: 1 dita n. 6.298, idem.
- SMC—RBC: 1 dita n. 2.255, idem.
- Idem: 1 dita n. 2.272, avariada.
- Rogers: 1 dita n. 153, idem.
- M—A—C—C: 1 dita n. 372, idem.

Vapor allemão *Antonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 290.

Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 6.371, repregada.

- FSC—K: 1 dita n. 7.227, idem.
- S—971—S: 1 dita n. 2.483, idem.
- LR—MR: 1 dita n. 1.590, idem.
- MR—CV: 1 dita n. 3.993, idem.
- J—R—C—C: 1 dita n. 2.110, idem.
- RJ: 1 dita n. 8.345, avariada.
- Ferreira: 1 dita n. 122, idem.
- MNS: 1 dita n. 20.565, idem.
- CPC: 1 dita n. 4.526, repregada.
- SCN: 1 dita n. 2.200, idem.
- Ferreira—Rio: 1 dita n. 1030, idem.

Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 4.525, repregada.

Armazem n. 16—Casa Garibaldi: 1 dita n. 31.564, repregada e avariada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 211.

Armazem n. 9—JRSC: 1 caixa n. 411, repregada.

- M—R: 1 dita n. 4.452, idem.
- CJS: 1 dita n. 599, idem.
- EMC: 1 dita n. 797, idem.
- TB: 1 dita n. 461, idem.
- Idem: 1 dita n. 4.716, idem.
- BTC: 1 dita n. 17, idem.
- Idem: 1 dita n. 2.295, idem.
- Idem: 1 dita n. 2.206, idem.
- JACCC—L: 2 ditas sem numero, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- CXC: 1 dita n. 932, idem.
- JCVM: 1 dita n. 448, idem.
- CPEV—VNC: 2 ditas ns. 98, 99, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 61, 62, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 74, 64, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 57, 87.
- CPC: 1 dita n. 2.554, idem.

Vapor inglez *Workearth*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de março de 1899.—Manifesto n. 202.

Armazem n. 3—JR—CC: 1 caixa n. 8.204, OABC: 1 dita n. 736, idem. Idem: 1 dita n. 738, idem. Idem, 1 dita n. 740, avariada. RFM: 1 dita n. 91, idem.

Armazem n. 3—LC—F: 1 caixa n. 3.124, avariada.

- Idem: 1 dita n. 3.125, idem.
- MJSC: 1 dita n. 16, idem.
- Idem: 1 dita n. 14, idem.
- Idem: 1 dita n. 13, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de março de 1899.—Manifesto n. 199.

Armazem n. 14—S3: 1 caixa n. 135, repregada.

Garcia: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
ALEC—P: 1 dita n. 5.337, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 10

Vapor allemão *Antonia*, procedente do Hamburgo, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 10—HH: 1 caixa n. 709, repregada.

HSC: 1 dita n. 100, idem.
AVC e 1 dita n. 2.864, idem.
MK: 1 dita n. 37, idem.
RR: 1 dita n. 1.000, idem.
JM: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita, sem numero, idem.
HDM: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
MK: 1 dita n. 112, repregada.
SN: 1 dita n. 3.330, idem.
Ferreira: 1 dita n. 89, idem.
A—A—C: 1 dita n. 163, idem.
JM: 1 dita n. 2, idem.
CPC: 1 dita n. 4.524, idem.
Ferreira: 1 dita n. 133, idem.
Vapor inglez *Clyde*, procedente do Rio da Prata, entrado em 8 de março de 1899.—Manifesto n. 220.

Armazem n. 6—La Trindade: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem da bagagem—HAM: 1 dita idem, aberta.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 211.

Armazem n. 9—X: 1 caixa n. 9.989, repregada.

Armazem n. 9—X: 1 caixa n. 9.985, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.987, idem.

Idem: 1 dita n. 9.972, idem.

Idem: 1 dita n. 9.970, idem.

EMC: 1 dita n. 768, idem.

Idem: 1 dita n. 775, idem.

Idem: 1 dita n. 774, idem.

Idem: 1 dita n. 777, idem.

Idem: 1 dita n. 805, idem.

Idem: 1 dita n. 779, idem.

Idem: 1 dita n. 775, idem.

Idem: 1 dita n. 770, idem.

Idem: 1 dita n. 780, idem.

Idem: 1 dita n. 772, idem.

JRSC: 1 dita n. 412, idem.

CNC—C: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Nestorius: 1 dita n. 4.892, idem.

CNC: 1 dita n. 11, idem.

CW: 1 dita n. 180, idem.

Vapor inglez *Svearn*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 212.

Armazem n. 1—AVC: 1 caixa n. 2.117, repregada.

C—F—R—C: 1 barrica n. 330, idem.

FGC: 1 caixa n. 10, idem.

S—145—108—S: 1 dita n. 5.784, idem.

Idem: 1 dita n. 2.785, idem.

GJC—HB: 3 ditas ns. 9 e 26, avariadas.

Armazem n. 1—X: 1 caixa n. 9.459, avariada.

VCG—D: 1 dita n. 3.118, idem.

ML—CC: 1 dita n. 4.216, idem.

Vapor allemão *Antonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 10—D—X: 1 caixa n. 5.911, avariada.

JAR: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 211.

Armazem n. 9—Cesna: 1 barrica n. 1, repregada.

18: 1 caixa n. 246, idem.

MDC—R: 1 dita n. 912, idem.

FBC—D: 1 dita n. 2.609, idem.

47—FB: 1 dita n. 253, idem.

NC—D: 1 dita n. 3.153, idem.
MAS—72: 1 dita n. 195, idem.
CGF: 1 dita, sem numero, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
GEMC: 1 dita, idem, idem.
MS: 1 dita n. 243, avariada.
OPC: 1 dita n. 2.883, repregada.
NSC—D—M: 1 dita n. 21, idem.
A—L—C: 1 fardo n. 7, roto.
GPEV—VNC: 1 dita n. 194, idem.
Idem: 1 dita n. 100, idem.
AV: 1 barrica n. 5, idem.
MRM: 2 caixas, sem numero, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Armazem n. 9—S—R: 1 caixa n. 4.266, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.253, idem.

Idem: 1 dita n. 1.248, avariada.

Vapor inglez *Worsworth*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 3—AC: 1 caixa n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

H: 1 dita n. 6.403, idem.

Rogers: 1 dita n. 257, idem.

Idem: 1 dita n. 156, repregada.

W: 1 dita n. 5.636, idem.

Idem: 1 dita n. 5.633, idem.

Idem: 1 dita n. 5.622, idem.

RC: 1 dita n. 5.162, repregada e avariada.

M—R—Cruzeiro: 1 barrica sem numero, idem, idem.

SR: 1 fardo n. 12, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 11

Vapor allemão *Antonia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 209.

Armazem n. 10—DX: 1 caixa n. 5.900, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.912, idem.

DT: 1 dita n. 2.499, idem.

GM: 1 dita n. 96, idem.

M—LR: 1 dita n. 4.261, idem.

S—971—S: 1 dita n. 2.481, idem.

D—X: 1 dita n. 5.914, idem.

S—971—S: 1 dita n. 2.482, idem.

Idem: 1 dita n. 2.480, idem.

HSC: 1 dita n. 102, idem.

PSC—1.301: 1 dita n. 2.813, idem.

TBC: 1 dita n. 1.200, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Sd: 1 dita n. 7, vasilho e avariada.

JAR: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 211.

Armazem n. 9—CFPV—VFC: 3 caixas ns. 71, 85 e 76, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 93, 79 e 75, idem.

Armazem n. 9—CFPV—VNC: 3 caixas ns. 96, 95 e 77, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 73, 69 e 80, idem.

Idem: 2 ditas ns. 92 e 83, idem.

M—M—80—C: 1 barrica n. 3.827, idem.

Idem: 1 dita n. 3.824, idem.

CNC: 1 dita n. 209, idem.

FB: 1 caixa n. 2.843, idem.

X: 1 dita n. 9.975, idem.

Arroz pretas: 1 dita n. 487, idem.

T—R—AVC: 1 dita sem numero, idem.

M—R: 1 dita n. 4.135, idem.

Idem: 1 dita n. 4.459, idem.

CP: 1 dita n. 4.629, idem.

MM: 1 dita n. 182, idem.

Idem: 1 dita n. 200, idem.

Idem: 1 dita n. 201, idem.

Idem: 1 dita n. 194, avariada.

OPC: 1 dita n. 7.455, idem.

Idem: 1 dita n. 7.457, idem.
Idem: 1 dita n. 2.881, idem.
Idem: 1 dita n. 7.469, idem.
Idem: 1 dita n. 7.467, idem.
AMC: 1 dita, sem numero, repregada.
BV: 1 dita n. 5.107, idem.
Vapor inglez *Secon*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1899.—Manifesto n. 212.

Armazem n. 1—AVC: 1 barrica n. 1.801, repregada.

LC—625: 1 dita n. 2.521, idem.

Armazem n. 1—CJ—1.245: 1 caixa n. 9.364, avariada.

EMC: 1 dita n. 352, idem.

LC—8.563: 1 dita n. 1, idem.

RC: 1 dita n. 109, idem, avariada e repregada.

M—L—C—C: 1 dita n. 4.214, idem.

PI: 1 fardo n. 102, roto.

PCB: 5 e capulos, sem numero, idem.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Vapor francez *Carlin*, procedente do Havre, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 221.

Armazem das amostras—KFC: 1 caixa n. 2, repregada.

Armazem n. 12—RBC: 1 dita n. 805, avariada.

Charnaux Carlos: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *La Plata*, procedente do Rio da Prata, entrado em 4 de março de 1899.—Manifesto n. 201.

Armazem n. 6—AS: 1 caixa n. 17, repregada.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente do Rio da Prata, entrado em 9 de março de 1899.—Manifesto n. 223.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor nacional *Mercurio*, procedente de Buenos Aires, entrado em 8 de março de 1899.—Manifesto n. 197.

Françiche Dias da Cruz—ASA: 1 sacco sem numero, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção do Quartel General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 633, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, pratica da pharmacia;
2ª, materia medica e arte de formular;
3ª, chemica pratica e analytica em suas applicações á medicina e toxicologia em geral.

Condições:

1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza o mesmo substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, Ter a necessaria habilitação e saúde para o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saúde *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector do estudo naval. (

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel-General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfizerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instruções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1866, que são as seguintes:

- 1ª, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos leites;
- 2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará de provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação deapparelhos, etc.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, 1 de março de 1899. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saúde naval.

Escola Naval

Do ordem do contra-almirante director, previno aos Srs. candidatos a matricula nesta escola, que já tenham exhibido os documentos exigidos pelo art. 8º do regulamento vigente, que o exame de sanidade terá lugar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Arsenal de Marinha.

Escola Naval, 10 de março de 1899. — Pelo secretario, *Jerryms Naylor*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer na secretaria desta escola, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, os pruzens abaixo declarados, a fim de fazerem o exame de admissão de que tratam os arts. 69, n. 3 e 74 do regulamento vigente.

- Hdefonso Francisco Soares de Brito.
- Jacinto Antenor Cardoso.
- Jayme Bello Ferreira Barros.
- João Baptista Cavalcanti Pimentel.
- João Bezerra Lima.
- João Florentino Cavalcanti Costa.
- João Francisco Soares da Silva.
- João Gomes de Faria.
- João Gualberto Guimarães Junqueira.
- João Iheronim da Cruz.
- João Lins Guedes Pereira.
- João da Matta Lopes de Mendonça.
- João Pereira de Oliveira.
- João Tristão Norberto Sobrinho.
- Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima.
- Joaquim Siqueiranga da Costa.
- José Antonio dos Santos.
- José Augusto de Paula Rocha.
- José Brício da Silva.
- José Burlamaqui da Cunha.
- José da Rocha Barros.
- José da Silva Jurema.
- José da Silva Pereira.
- José de Arimathea Gooda.
- José de Francisco Rodrigues.
- José de Meleiros Cymbron Sobrinho.
- José de Oliveira Braga.
- José Emilio Pinheiro.
- José Hilario de Mello.
- José Honorio de Souza Ramos.
- José Julio de Oliveira.
- José Mariano de Vasconcellos.
- José Militino da Silva.
- José Octaviano Pinto Soares.
- José Ramcs.
- José Ribeiro.
- José Rodrigues Coelho.
- José Vianna da Silva Rodrigues.
- Josino Ferreira Porto.
- Julio Menna Barreto.
- Lafayette Muller Leal.
- Leonidas Marques dos Santos.
- Leopoldo de Avila Mello.
- Leslie Nelson Tavares.
- Lourenço Moreira Lima.
- Luiz Antonio de Siqueira.
- Luiz Antunes Vianna.
- Luiz Emygdio Corrça.
- Luiz Tolentino.

- Manoel Ayres do Nascimento.
- Manoel Carlos Moreira.
- Manoel Coelho de Souza.
- Manoel Corrça de Arruda e Sá.
- Manoel da Costa Campos.
- Manoel Meirelles do Rosario Nicolau.
- Mario de Castro Pinheiro Bittencourt.
- Mario Nunes Galvão.
- Mario Olegario de Abreu.
- Mario Rodrigues da Fonseca Lessa.
- Martiniño Bazilio de Souza Filho.
- Neilson Alvares Armando.
- Nicanor Novaes Jardim.
- Octaviano da Cruz Fonseca.
- Octaviano de Oliveira Cruz.
- Octavio Augusto de Souza.
- Octavio de Oliveira Costa.
- Octavio da Sá Sotto Maior.
- Octavio Santiago Arinas.
- Oilton de Vasconcellos.
- Olivo Mare's Belli.
- Oscar Accioli de Moraes Cabet.
- Oswaldo Soares.
- Otto Mendes.
- Pedro Casimiro de Castro.
- Pedro Pinto Peixoto da Cunha.
- Raphael de Faria Azevelo.
- Raul Abrantes.
- Raul Carlos dos Santos.
- Raul Pedro da Cunha.
- Raymundo Alves de Menezes.
- Raymundo Climaco Teixeira e Souza.
- Raymundo Ferreira de Mattos.
- Raymundo Norato Lopes de Araujo.
- Rinaldo Leal Franco.
- Roberio Rodrigues de Carvalho.
- Rolipho Aristoteles Alves.
- Romulo Dias da Silva.
- Rossini de Faria.
- Samuel Isidoro Torres.
- Selastião de Moura Sobrinho.
- Sergio Lopes de Souza.
- Sylvio Pellico de Miranda.
- Theodorico da Cunha Lustosa.
- Theodoro Bernardino da Rosa.
- Theodoro Dias Duque Estrada.
- Theophilo Gomez Duarte.
- Theophilo Mauricio Rebello de Mattos.
- Thomaz Moreira de Souza.
- Vicente Linhares Lima.
- Victor Julio Millet.
- Waldemar Luiz de Sant'Anna.

Escola do Realengo, 14 de março de 1899. — *Edualdo Honorio de Amorim Bezerra*, tenente, sub-secretario.

Directoria Geral dos Correios

2ª CONVOCACÃO

Para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios durante o primeiro semestre do corrente anno

De ordem do Sr. director-geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 29 do corrente, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos objectos constantes da relação que a este accompanha, e que não foram contractados na primeira concorrência.

As propostas devem ser selladas com estampilhas ferreas, no valor de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

Os Srs. proponentes depositarão previamente a quantia de 500\$ para garantia da assignatura dos contractos, perdendo o direito a ella aquelle que, uma vez aceita a proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, ficando o fiador, neste caso responsavel pelo pagamento daquella quantia.

As propostas devem ser accompanhadas da respectiva guia de deposito ou fiança.

Os Srs. proponentes deverão apresentar amostras dos objectos designados pelos ns. 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84,

88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109 e 110, devendo essas amostras ser numeradas de acordo com o presente edital e virem acondicionadas em caixas ou latas de folha devidamente fechadas, sendo que, as do proponentes aceito só serão restituídas depois de findo o contracto.

Os objectos designados pelos numeros restantes serão fornecidos de accordo com as amostras existentes no almoxarifado desta repartição.

Os Srs. proponentes deverão declarar o nome do fabricante das machinas de costura para correteria; devendo essas machinas ser de primeira qualidade.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmaram e que se tomarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficara depositada na thesauraria até terminação do contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta Sub-Directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer ou se fazer representar por procurador idoneo, para assistir á abertura e leitura das mesmas propostas.

As propostas que não preencherem as condições estipuladas no presente edital não serão tomadas em consideração.

Os contractos poderão ser prorogados, si assim convier ás partes contractantes.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de março de 1899. — O sub-director, *Manoel de Jesus Valdearao*.

Relação

- Abecedarios de metal, em chapas abertas, medindo 10 centimetros, um.
- Armarios de pinho 2,20x1,10x0,40, um.
- Ditos de vinhatco 2,20x1,10x0,40, um.
- Argolas estabadas, varias dimensões, conto.
- Algarismos de metal, medindo 10 centimetros, um.
- Borracha para mesa de carimbação, metro.
- Caixas de pinho para remessa de correspondencia ás secções, uma.
- Caçarolas de ferro estabado, 0,16, uma.
- Cylindros de folha para remessa do sellos, medindo 0,28x0,13, um.
- Capachos de corda, um.
- Casemira preta para almofadas de carimbos, metro.
- Chapas de metal branco para carteiros, uma.
- Corda de linho, metro.
- Escadas, cada degrau.
- Espanadores de penna n. 50, um.
- Escarradeiras de ferro e maltado, uma.
- Flanella para baltas de carimbos, metro.
- Gomma-arabica nacional em vidro, um.
- Machinas de costura para a correteria, uma.
- Linha para a mesma.
- Lacre nacional, em paus, kilo.
- Lacre nacional n. 14 kilo.
- Lavatorios, um.
- Pinças, uma.
- Pregos sortidos, kilo.
- Toalhas, duzia.
- Tinta blue black, para escripta, litro.
- Tinta preta nacional, em meio litros, avulsa cada meio litro.
- Livros, capa de couro, riscados e impressos com 50, 100, 150, 201, 300, 400, 500 e 600 folhas, um.
- Ditos impressos em papel 1/2 hollandia, com 100 folhas medindo 0,19x0,24, um.
- Ditos idem, idem, medindo 0,21x0,15, um.
- Ditos idem, idem, medindo 0,32x0,12, um.
- Ditos idem, idem, medindo 0,34x0,25.
- Ditos idem, idem, medindo 0,33x0,26, um.
- Ditos idem, idem, com 260 folhas, medindo 0,40x0,26, um.

Ditos idem, idem, idem, medindo 0,41×0,28, um.

Ditos idem, idem, medindo 0,44×0,28, um.

Ditos idem, idem, medindo 0,46×0,31, um.

Ditos idem, idem, medindo 0,54×0,28, um.

Ditos. capa de panno, com 300 folhas, medindo 0,35×0,55, um.

Formula impressa, modelo n. 1.

Dita idem, modelo n. 6.

Dita idem, modelo n. 7.

Dita idem, modelo n. 8.

Dita idem, modelo n. 8 A.

Dita idem, modelo n. 8 B.

Dita idem, modelo n. 8 C.

Dita idem, modelo n. 17.

Dita idem, modelo n. 18.

Dita idem, modelo n. 23.

Dita idem, modelo n. 25.

Dita idem, modelo n. 29.

Dita idem, modelo n. 30.

Dita idem, modelo n. 45.

Ditas idem, modelo B (n. 67).

Ditas idem, modelo A n. 68.

Ditas idem, modelo n. 70 A.

Ditas idem, modelo E (n. 72).

Ditas idem, modelo n. 80.

Ditas idem, modelo n. 100.

Ditas idem, modelo n. 110.

Ditas idem, modelo n. 154.

Ditas idem, modelo n. 204.

Ditas idem, modelo n. 215.

Ditas idem, modelo n. 225.

Ditas idem, modelo n. 225.

Ditas idem, modelo C (n. 237).

Ditas idem, modelo n. 239.

Ditas idem, modelo n. 307.

Cartão, modelo n. 168.

Dito, modelo n. 170.

Talão, modelo n. 70.

Notas de malas para o correio ambulante, milheiro.

Agulhas para machinas da correia-ria, papel.

Tobacos de cetro, aplainadas, pé.

Estopa para o motor, kilo.

Protocollos para remessa de papéis, nm.

Almanacks Laemmert para 1899, um.

Cadeados de latão, duzia.

Livros para resumo do ponto, um.

Fechaduras com duas chaves, avulsas e collocadas, uma.

Meias argolas, cent.

Caixas para impressos, uma.

Mappas geographicos, um.

Livros de registrados em transitio com valor, um.

Livros alphabetados 0,41×0,28, um.

Ditos com 150 folhas para pagamento do pessoal, um.

Gauchos para papéis, um.

Mappas do Brazil, um.

Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Aublet (ultima edição), jogo.

Dicionario francez-portuguez e portuguez-francez de Vallez (ultima edição), jogo.

Oleo para o elevador, latas com 18 litros, uma.

Livros de ponto, um.

Papel almasso com 40 linhas, resma.

Dito de linho com 19 linhas, resma.

Dito hollandia, pautado, com 60 linhas, resma.

Dito idem, idem, com 80 linhas, resma.

Latas vazias para 200 grammas de oleo, uma.

Escalas de datas, uma.

Dicionario Universal, portuguez e francez, de Francisco de Almeida (ultima edição), jogo.

Dicionario Geographico Pernambucano de Sebastião G. Vago, um.

Atlas geographico, mod. uno de Shader, um.

Dicionario chorographico do Brazil de Moreira Pinto.

Estantes envidraçadas para livros, medindo 2m 30cm 5, com 5 p. ateletas, uma.

Papel sem pauta, resma.

Dicionarios da lingua portugueza (ultima edição), de Aulete.

Oleo para as machinas de costura, 1 vidro.

Parafuzos grandes, duzia.

Alphabetarios de chumbo com 0,01 de altura.

Blocks para comprimir tipos, um.

Laminas de chumbo com 0,05 de gravura circulares por uma chapa de ferro, uma.

Dita idem, nas mesmas condições, medindo 0,07 de diametro, uma.

Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 15 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*. (

SELLOS DE JORNAES DA TAXA DE 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou em o decreto n. 2.233, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 50 réis, já recolhidos.

Estes sellos, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emittidos em 1890, são de cor amarello-parda, tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra —CORREIO— em baixo a palavra —BRAZIL— ambas dentro de faixas, e no centro a palavra —JORNAES—, tambem dentro de uma faixa, porém obliqua, tendo de cada lado dessa faixa o algaris no —50— e a palavra —RÉIS— logo abaixo do algarismo.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta violeta, clara e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra —JORNAES— inutilizada pela era de —1893—, tambem a tinta violeta clara, sendo que é essa sobre-taxa feita a carimbo.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 932 PLACAS ESMALTADAS COM DIVERSOS DIZERES

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 15 do corrente, inclusive, ás 3 horas da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de 846 placas de ferro esmaltado com diversos dizeres, medindo 0,9×0,2 e 86 placas medindo 0,10×0,3, tambem com diversos dizeres.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes do valor de 300 réis por folha de papel, e não deverão conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Não será considerada a proposta cujo proponente não estiver presente, por si ou por procurador idoneo, no dia e hora acima designados.

Os proponentes darão fiadores idoneos que se responsabilizarão pela assignatura do contracto, ou, caso assim o preferam, depositarão previamente a quantia de 200\$., como empenho, na thesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal, até a 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, cuja caução só poderá ser levantada depois de firmado o contracto.

Aos Srs. proponentes serão fornecidas todos os detalhes necessarios nesta sub-directoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de março de 1899. — O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdetaro*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE-BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE SITIO

De ordem da directoria desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para arrendamento do kiosque destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os proponentes ou seus representantes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto que deverá ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 13 de março de 1899. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de F. Gomes & Comp., para reunirem-se no sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez de março, ás 12 horas, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio po escripto que este sub-creve o processo da fallencia de F. Gomes & Comp., ora por parte do Dr. curador das massas fallidas foi apresentada a seguinte petição. Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza. O curador das massas fallidas, na fallencia de F. Gomes & Comp., requer a V. Ex. s. digne de ordenar a convocação dos credores pela forma do art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, por isso que na reunião convocada para hoje não pôde realizar-se por impedimento do juizo. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 8 de março de 1898. — Luiz T. de Barros Junior. Sobre o que profiri o seguinte despacho. Sim. Rio, 9 de março de 1899 — Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de F. Gomes & Comp., uma, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente mez de março, ás 12 horas, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este o ma s tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditores lavrara a competente certidão para ser junta aos respectivos processos, tudo e presado esta Capital Federal, aos 16 de março de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptão, o subcrevi. — Bellarmino da Gama Souza.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Dr. convocação dos credores da massa fallida de Vasques & Castello, para reunirem-se na sala dos despachos deste juiz, à rua da Constituição n. 47, no dia 18 do corrente mez de março, à 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata ou firmarem-se o contracto de união.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreeve o processo de fallencia de Vasques & Castello, ora foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial.—Silvestre Sandim Castello, socio da firma fallida Vasques & Castello, tendo feito concordata amigavel com os credores desta firma, pediu a sua homologação, e porque a despeito de marcar novo dia para a reunião dos credores da dita companhia, que deverá decidir sobre a concordata da dita companhia ou o proseguimento da liquidação forçada, visto como a reunião marcada para hontem não se pôde effectuar por impossibilidade do comparecimento do meritissimo juiz que devia presidil-a. Rio de Janeiro, 9 de março de 1899.—Americo Ludolf. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 9 de março de 1899.—Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da Companhia Agricola do Paranapanema, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juiz à rua da Constituição n. 47, no dia 13 do corrente mez de março à 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se nos contractos de união. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de março de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—Bellarmino Gama e Souza.

De convocação de credores da firma Cosme B. Leite da Silveira, para se reunirem no dia 15 de março corrente, a 1 hora, na sala das audiencias da Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se seus creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na fórma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juiz e cartorio do escrivão que este subscreeve processam-se os autos de fallencia da firma Cosme B. Leite da Silveira, a qual foi declarada aberta por sentença deste juiz de 27 de janeiro do corrente anno e devidamente publicala. Tendo os syndicos nomeados, Camillo Maurão & Comp., Gavino, Silveiras & Coelho, procedido à arrecadação dos bens da massa, com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, foi ella junta aos autos, bem como o balanço e relação dos

credores offerecidos pelo Dr. curador das massas fallidas pelo qual ora lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães.—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Cosme Bitten-court Leite da Silveira pela fórma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 28 de fevereiro de 1899.—Luiz T. de Barros Junior. Despacho: Sim. Rio 2 de março de 1899.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Cosme B. Leite da Silveira, para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, no dia 15 de março corrente, a 1 hora, afim de verificarem os creditos, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor à massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de março de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi.—Celso Aprigio Guimarães.

De convocação de credores de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. Soares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juiz, à rua da Constituição n. 47, no dia 16 do corrente, às 2 horas da tarde, afim de elegerem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma comissão fiscal de tres membros

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal de Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreeve, o processo de cessão de bens de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. Soares & Comp., foi homologada a cessão de bens em reunião de credores, para produzir seus devidos e legaes effectos, ordenando o juiz que subissem os autos à conclusão, proferiu nelles o seguinte despacho: Convoquem-se os credores para os fins do art. 58 do decreto n. 917, de 1890.—Rio, 9 de março de 1899.—Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores de Antonio de Souza Soares, unico representante da firma A. de Souza Soares & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juiz, à rua da Constituição n. 37, no dia 16 do corrente mez de março, às 2 horas da tarde, afim de elegerem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma comissão fiscal de tres membros. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja applicação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos.—Rio, 10 de março de 1899.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 d.	6 63/64
Sobre Paris	13862	13365
Sobre Hamburgo	13682	13685
Sobre Italia	—	13307
Sobre Portugal	—	3539
Sobre Nova-York	—	74078
Ouro nacional, por 1000.....	34909	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices	
Apólices geraes miudas, de 5 %.....	835\$000
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %.....	862\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1895, nom.	865\$000
Ditas idem de 1895, port.....	880\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	952\$000
Ditas idem de 1897, port.....	957\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	12\$000
Dito Hypothecario do Brazil.....	50\$000
Dito de Depositos e Descontos.....	72\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	220\$000
Companhias	
Comp. E. de Ferro Minas do S. Jeronimo	9\$000
Dita Seguros União Commercial dos Vapores.....	58\$000
Cita União Sorocabana e Itiuna, integ...	60\$000
Dita Seguros Argos Fluminense.....	315\$000
Debentures	
Dols. da Empresa Viação do Brazil...	15\$000
Ditos do Banco de Credito Movei.	314\$000
Ditos da Comp União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie.....	672\$50
Ditos da Tecidos Confiança Industrial..	198\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real do S. Paulo.....	65\$500
Capital Federal, 14 de março de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Transportes Maritimos Conceição

Srs. accionistas—O conselho fiscal, de accordo com o que proceitua o art. 23 de nossos estatutos, vem desempenhar-se de seu honroso mandato.

O relatório apresentado pela directoria demonstra com clareza o movimento da companhia durante o anno findo. O conselho fiscal verificou a exactidão dos balanços e contas annexas, que conferem as suas verbas com as da escripturação, que está feita com toda regularidade e clareza.

Assim, congratulando-se com vosco pelo estado prospero da companhia, o conselho fiscal propõe que sejam approvados os actos da directoria, seu relatório e contas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1899.—Adeílino Fernandes de Cunha.—Albino Albertino Corrêa Bastos.—Antonio José Alves.

Srs. accionistas — Desempenhando nos da obrigação imposta pelo art. 18, § 6º dos estatutos, de se plicar-vos as occurrencias relativas ao 8º anno findo em 31 de dezembro, damos em segunda referencia dos assumptos de maior interesse.

Reclamação à Fazenda Nacional

Teve, infelizmente, confirmação no Supremo Tribunal a sentença proferida pelo juiz seccional, que julgou improcedente a acção proposta por esta companhia.

Material fluctuante

Durante o anno findo, nenhuma alteração houve por compra ou venda. As embarcações constantes da relação que figura em annexo ao relatório de 1897, estão em bom estado de conservação, e as respectivas obras, quer se trate de concertos ou simplesmente de limpeza, pintura, forração, etc., são feitas no estaleiro da ilha, que para esse fim tem sido melhorado e augmentado o respectivo pessoal.

Ações resgatadas

Com o producto da venda da lancha *Ondino* e mais resultados da companhia tem a directoria comprado acções por diversos preços, sendo: 647 integralizadas e 245 de 50 %... O valor total empenhado é de 69:016\$500, que excede em 18:016\$500 ao referido producto, representando pelo seu valor nominal 157:575\$, conforme se vê do balanço annexo.

Joço de contas

Mantendo-se no activo as contas—Prejuizo da revolta e—Despezas de reclamação ao Governo, aquella no valor de 213:769\$930 e esta no de 3:843\$200, que por effeito da perda da questão contra a Fazenda Nacional se impunham liquidar, resolveu a directoria retirar da conta de lucros suspensos a respectiva importância, depois de reforçar esta com a differença entre o custo das acções resgatadas e o seu valor nominal. Como vereis, fica ainda na citada conta o saldo de 85:377\$271.

Estado financeiro

Do exame, ainda que superficial os Srs. accionistas façam pelos balanços annexos e por esta singela exposição, resalta haver relativamente melhora no activo social comparado com o passivo.

A contra gosto deixou a directoria de distribuir dividendo em relação ao semestre findo, porque, embora se verificasse um lucro liquido de 25:461\$, não havia dinheiro para elle, e a prudencia aconselha ser preferido pagar as contas e despezas de custeio com a maxima pontualidade.

Resgate de acções

A' directoria futura legamos a incumbencia de substituir as acções de 5 % por acções integralizadas e dinheiro, nos termos da proposta approvada pela ultima assembleia geral, para cujo fim está a companhia aparelhada.

Essa medida impõe-se como necessaria e util aos interesses geraes e parciaes dos Srs. accionistas.

Terminação do mandato

Prerenchido o triennio para que foi eleito o Sr. José Moreira da Silva Lobo, que tem occupado o cargo de presidente, cumpre-vos, Srs. accionistas, eleger o substituto que julgardes acertado, bem como prover o lugar de director-thesoureiro que se acha vago pela renuncia que fez o Sr. Gonçalo Araujo Vianna em officio de 24 de janeiro do corrente anno.

O primeiro dos directores citados manifesta aqui, com os agradecimentos da confiança depositada, o pedido de desculpa de não ter correspondido, como tanto desejava, a essa confiança ou o melhor resultado de seus esforços, garantindo, entretanto, que, em boa vontade e na medida de suas attribuições e valimento, fez tudo quanto pôde.

Durante o anno findo fizeram-se 16 transferencias de acções, sendo duas por alvarás e 14 por venda de acções.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1899.—José Moreira da Silva Lobo, presidente.—Manoel Almeida Neves, gerente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1898

Activo	
Acções caucionadas.....	15:000\$000
Móveis e utensilios.....	2:180\$430
Bens semoventes.....	3:770\$000
Material fixo e rodante....	5:229\$600
Pedreira e ilha Conceição..	183:283\$510
Accionistas.....	201:337\$500
Banco do Brazil.....	41\$680
Material fluctuante.....	583:826\$368
Prjuizos da revolta.....	213:769\$939
Despezas de reclamação ao Governo.....	3:873\$200
Diversos devedores.....	6:002\$250
Caixa.....	5:497\$188
Acções resgatadas.....	51:741\$500
	<hr/>
	1.275:463\$165

Passivo	
Capital nominal.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	15:000\$000
Fundo de deterioração.....	26:666\$265
Lucros suspensos.....	178:770\$650
Dividendo n. 8.....	80\$000
Dividendo n. 9.....	589\$350
Velloso Barreiros & Comp...	2:900\$000
Queiroz Moreira & Comp...	6:920\$880
Diversos credores.....	38:157\$220
Gonçalo Araujo Vianna...	6:400\$000
	<hr/>
	1.275:463\$165

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Activo	
Juros e descontos.....	582\$980
Custeios.....	39:526\$550
Despezas geraes.....	30:921\$000
Estaleiro da ilha.....	7:640\$980
	<hr/>
	78:671\$510

Passivo	
Cargas e descargas.....	71:797\$476
Pedreira e lastros.....	2:988\$860
Alugueis.....	1:505\$000
Imposto do Thesouro.....	798\$860
Lucros suspensos.....	1:581\$514
	<hr/>
	78:671\$510

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1898

Activo	
Acções caucionadas.....	15:000\$000
Móveis e utensilios.....	2:180\$430
Bens semoventes.....	3:770\$000
Material fixo e rodante....	5:229\$600
Pedreira e ilha.....	183:283\$510
Accionistas.....	201:337\$500
Banco do Brazil.....	41\$680
Serviços a liquidar.....	3:000\$000
Diversos devedores.....	10:062\$250
Material fluctuante.....	583:826\$368
Acções resgatadas.....	157:575\$000
Velloso Barreiros & Comp...	3:150\$000
Caixa.....	18:461\$023
	<hr/>
	1.186:917\$361

Passivo	
Capital nominal.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	15:000\$000
Fundo de deterioração.....	28:104\$962
Lucros suspensos.....	85:377\$271
Gonçalo Araujo Vianna....	10:675\$000
Queiroz Moreira & Comp...	6:920\$880
Diversos credores.....	39:328\$810
Manoel Almeida Neves.....	862\$858
Dividendos.....	648\$350
	<hr/>
	1.186:917\$361

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Activo	
Despezas geraes.....	28:845\$000
Sinistros.....	1:500\$000
Estaleiro da ilha.....	9:292\$630
Custeios.....	28:334\$300
Juros e descontos.....	672\$000
Fundo de deterioração....	1:438\$097
Manoel Almeida Neves....	862\$858
Lucros suspensos.....	26:461\$000
	<hr/>
	97:412\$385

Passivo	
Cargas e descargas.....	87:946\$735
Pedreira e lastros.....	7:880\$150
Alugueis.....	1:586\$000
	<hr/>
	97:412\$385

ANNUNCIOS

Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto

RUFINO A. DE ALMEIDA & COMP.

Convocação de assembleia geral ordinaria e extraordinaria

No dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, terá lugar no edificio do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n. 20, a assembleia geral ordinaria da Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto.

A cópia do balanço do anno passado, o relatório da gerencia e mais documentos prescritos pela lei, continuam diariamente á disposição dos socios, no escriptorio á rua do Hospicio n. 60, 1º andar.

Além dos fins ordinarios, nesta assembleia tambem se resolverá sobre o augmento do capital social, que o conselho fiscal propõe seja elevado a 300:000\$000.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1899.—Por procuração de Rufino A. de Almeida & Comp., Trajano S. V. de Medeiros.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA
7 Rua da Candelaria 7

Os Srs. mutuarios são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, a 1 hora da tarde, no edificio desta sociedade, á rua da Candelaria n. 7, a fim de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplementes, conforme deliberou a assembleia geral dos segurados, realizada em 9 de agosto do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—O presidente interino, Franklen F. Sampaio.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

Da conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se no escriptorio desta companhia, á praça Quinze de Novembro n. 1, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o dito decreto, concernentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1898.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1899.—Luiz Felipe Alves da Nobrega, presidente. (

Empreza Lambary e Cambuquira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da empreza, á rua de S. Pedro n. 25, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1899.—A Directoria. (